ANNO LXXII — Sabbado — 9 de Maio de 1896 — NUMERO 106

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 8 de Maio, ás 4 horas e 25 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 40 minutos da tarde e entregue ás 7 horas da noite.

O Sr. general de divisão Innocencio Galvão de Queiroz solicitou exoneração do cargo de commandante do corpo de engenheiros.

— Hontem o ministro da fazenda de companhia do concelheiro Ewerton de Almeida visitou o palacio de Nova Friburgo, que se prepara para residencia do presidente da Republica.

Este devia visital-o hoje, e continuará a residir ainda nas paineiras do morro do Corcovado.

— E' esperado de Montevidéo por estes dias o deputado José Carlos de Carvalho.

— Foi extincta a commissão de compras de materiaes nos Estados Unidos da America do Norte, sendo dispensado o respectivo commissario Dr. Brazilio da Silva.

— Acham-se presentes para os trabalhos do Congresso 93 deputados.

Buenos Ayres, 8 de Maio.

Na abertura das Camaras, foi lido o accordo relativo á questão de limites.

Na mensagem apresentada o presidente da Republica diz que é excellente a situação financeira do paiz

Madrid, 8 de Maio.

Chegou a esta capital o general Pando, que declarou retirar-se de Cuba por não concordar com os planos de combate do general Weyler.

Roma, 8 de Maio.

Corre aqui que o general Baldissera abandonará Adigrat, por não considerar vantajosa a posição.

Menelick propoz de novo paz.

Tem-se que, impulsionado pelo enthusiasmo da victoria obtida na Africa, o governo agraciará o general Baldissera com as honras da veneranda ordem da Cruz de Malta.

Rio de Janeiro, 8 de Maio, ás 4 horas e 15 minutos da tarde (recebido na Estação ás 6 horas e 40 minutos e entregue ás 7 horas da noite.

Na visita ao presidente da Republica, parece que o Dr. Barbosa Lima tratou tambem de sua licença para precisar de algum descanso.

Hoje communicou por carta ao ajudante general do exercito não poder apresentar-se por incommodo de saude.

Acha-se accommettido de lymphatite, recolhido em sua residencia, sem inspirar seu estado receios.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Governo do Estado do dia 5 de Maio de 1896

Officios:

Ao 1.º Secretario do Senado.—Informando sobre o assumpto do projecto que enviastes a este Governo com officio n. 190, de 17 de Março ultimo, tenho a dizer-vos que em 20 de Março de 1893 Manoel Antonio Leite reclamou contra o acto do Prefeito pelo qual foi aproveitado na organisação do magisterio municipal de Salgueiro com vencimentos inferiores aos que estava percebendo. Depois de ouvido o Inspector Geral da Instrucção Publica e o Procurador Geral do Estado, cujas informações junto por copia, o meu antecessor manifestou-se em sentido contrario ao pedido em vista do parecer do mesmo Procurador, enviando, entretanto, a reclamação ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados com officio de 5 de Maio do referido anno sob n. 63 A. Com estes esclarecimentos creio que o Senado ficará habilitado a conceder ou não o favor constante do citado projecto.

— Ao mesmo.—Remetto um exemplar de cada uma das resoluções enviadas com o vosso officio n. 460, de 29 de Abril findo, tendo sido sanccionada sob n. 157 a que se refere a incompatibilidades eleitoraes e deixando de sellar a que autorisa a conversão das apolices de 7 % em outras de 5 %.

— Mutatis mutandis ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que as despezas com a assignatura dos dous telephones alludidos nos officios que devolvo de 16 de Novembro de 1895 e de 23 de Janeiro ultimo, dirigidos a essa Secretaria, devem correr por conta dos creditos consignados no art. 2.º § 1.º n. 23 e 49 da lei n. 121 de 28 de Junho de 1895.

EXPEDIENTE DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 6 DE MAIO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, em officio n. 57, de 2 do corrente, resolve exonerar, á pedido, Manoel Procopio da Silva, do cargo de 3.º supplente do delegado do municipio de Olinda.

Officios:

Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bom Jardim.—Em solução ao que representastes em officio de 30 de Abril proximo findo, com referencia ás difficuldades para o regular funccionamento das sessões do Jury desse municipio, motivadas pela ausencia dos jurados cumpre me dizer-vos que a tal respeito deveis proceder na conformidade do disposto no art. 132, do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

— Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De conformidade com o regulamento em vigor, mandei abonar, pelo minimo, ao tenente do 3.º batalhão de infanteria estadoal Manoel Joaquim Bezerra, a ajuda de custo na importancia de trinta e tres mil réis (33$000) por ter destacado em Cabrobó em 17 de Setembro do anno findo, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 da Lei do orçamento vigente e bem assim escripturar a de oitenta e seis mil réis (86$000) por ter o mesmo official destacado em Jatobá de Tacaratú, em 20 de Maio do referido anno —Communicou-se ao commandante do 3.º batalhão de infanteria estadoal.

— Sr. tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Providenciai para que seja excluido do estado effectivo do esquadrão de cavallaria a praça Pedro Francisco Marques que em inspecção de saude, foi considerado incapaz para o serviço.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Sr. Dr. questor policial interino.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que, por portaria desta data exonerou á pedido Manoel Procopio da Silva do cargo de 3.º supplente do delegado do municipio de Olinda, conforme vossa proposta em officio n. 57, de 2 do corrente.

— Sr. Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins que o Dr. questor policial interino em o 1.º do corrente dispensou do serviço anthropometrico da Casa de Detenção, os empregados Eusebio Alves da Costa, Francisco de França Monteiro e Gelim Brandão Junior.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 6 de Maio de 1896

Acto:

O governador do Estado attendendo, ao que solicitou Bernardino Henrique de Oliveira, resolve exoneral-o do cargo de professor de desenho do primeiro anno da Escola de Engenharia.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Portaria:

O Sr. Superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro digne-se de mandar dar passagem em carro de primeira classe por conta do Estado e com bagagem ordinaria, da estação do Brum á de Baruuna á professora Hermilia Lydia Alcoforado de Lima e a tres pessoas de sua familia.

Officios:

Ao Sr. consul da Grã Bretanha.— Em resposta ao officio do Sr. consul Britannico de 5 do corrente, cabe-me declarar ao mesmo Sr. consul que terei a maior satisfação em recebel-o em qualquer dia util, das 12 ás 2 horas da tarde, para o afim indicado no seu citado officio. Retribuo ao Sr. consul os protestos de subida estima e distincta consideração.

— Ao Sr. consul dos Paizes Baixos.—Em resposta ao officio datado de 20 de Março ultimo no qual o Sr. consul dos Paizes Baixos traz ao conhecimento deste governo a aggressão e espancamento de que foi victima, em a noite de 19 do citado mez, o seu compatriota Leonhard won Sohsten, tenho a honra de passar ás mãos do Sr. consul a inclusa copia da informação que a respeito do facto prestou o delegado do 1.º districto, cumprindo-me declarar ao mesmo Sr. consul que esta autoridade prosegue em diligencias no intuito de descobrir os autores da referida aggressão.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Devolvendo a petição de Maria Adelina de Siqueira, ex professora publica, da Villa de Leopoldina, sobre que versa a informação prestada por essa directoria em officio n. 91 de 4 do corrente, recommendo-vos que mandeis pagar-lhe pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente, a importancia de 407$800, que se acha escripturada, relativa aos vencimentos dos mezes de Setembro a Dezembro de 1892, quando na regencia da alludida cadeira.

Ao mesmo.— Communico-vos, para os fins convenientes, que, segundo consta do officio do director do Instituto Benjamin Constant de 4 do corrente, nessa data começou a funccionar a aula de litteratura nacional, precedida de noções sobre a litteratura universal do mesmo Instituto.

Idem. — Providenciae no sentido de ser entregue ao vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, administrador do patrimonio do recolhimento da Gloria, desta cidade, a quantia de seiscentos e vinte cinco mil réis correspondente á 3.ª prestação da subvenção votada para aquelle recolhimento, incidindo a despeza no art. 2.º § 3.º n. 22 da lei do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Maio de 1896.

Actos:

O Governador do Estado resolve nomear Manoel Heraclito de Albuquerque para exercer o cargo de thesoureiro do Thesouro do Estado.—(Fizeram se as devidas communicações).

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.- Tomando conhecimento do assumpto do vosso officio n. 65 de 29 de Abril ultimo, tenho a dizer-vos que de conformidade com o art. 4.º da lei n. 44 de 5 de Julho de 1892, o empregado aposentado que acceitar cargo remunerado perde o beneficio resultante da aposentadoria durante todo o tempo em que estiver no exercicio, pelo que cumpre-vos providenciar afim da Fazenda ser indemnisada da pensão que indevidamente foi paga ao capitão reformado do Corpo de Policia Antonio Francisco Cordeiro de Mello que, actualmente está exercendo o cargo de pharmaceutico da Escola Industrial «Frei Caneca».

— Ao mesmo.—Recommendo vos que com urgencia informeis: 1.º se estão archivados no Thesouro os documentos que serviram de base para as escripturas de hypothecas celebradas entre o Estado e os agricultores aos quaes foi concedido auxilio para a construcção de usinas ou estradas de ferro: 2.º si entre esses titulos existe o de dominio sobre as propriedades hypothecadas e certidão negativa do registro hypothecario do municipio em que os immoveis são situados: 3.º si estão archivadas no Thesouro copias de todas as escripturas devidamente registradas com a declaração de ser constituida a primeira hypotheca em favor do Estado: 4.º finalmente, si aquelles agricultores que tiveram segundo emprestimo celebraram segundo contracto hypothecario ou si ficou esse emprestimo sem essa garantia.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco, do dia 6 de Maio de 1896.

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o 3.º official da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, Alvaro Ladisláo Cavalcante de Albuquerque, resolve conceder-lhe 1 mez de licença, sem vencimento, para tratar de negocio de seu particular interesse.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao Sr. administrador dos Correios.—Communico-vos que, n'esta data, providenciei no sentido de ser inspeccionado de saúde, pela junta medica do Estado, o carteiro Antonio dos Santos Jorge, e aguardo a remessa do parecer da mesma junta, o qual opportunamente vos remetterei.

— Aos Srs. membros da junta medica do Estado.—Recommendo-vos que inspeccioneis de saude o carteiro de 1.ª classe da administração dos correios deste Estado, Antonio dos Santos Jorge, transmittindo me o vosso parecer.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Sr. Dr. director geral da 3.ª Directoria.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado, rogo-vos presteis informação sobre o assumpto da inclusa carta, em original, que opportunamente devolvereis.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, no dia 6 de Maio de 1896.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Legislativo do Estado.—Tendo sido insufficientes as verbas consignadas em os ns. 7 e 9 do § 3.º, art. 2.º da lei do orçamento vigente para pagamento do pessoal do Juizo dos Feitos, Recebedoria e Alfandega, conforme se verifica das duas demonstrações apresentadas pela Directoria geral da Secretaria da Fazenda com o officio junto em original sob n. 90, de 4 do corrente, rogo-vos digneis providenciar afim de ficar o Thesouro habilitado a occorrer as despezas concernentes ás referidas verbas.

Administração do Exm. Sr. Dr Alexandre José Barbosa Lima.

Expediente do Governo do Estado de Pernambuco do dia 8 de Agosto de 1895

Officios:

— Ao Sr. Ministro da Marinha—Communico-vos, que por telegramma de hoje foram expedidas as necessarias ordens ao Director do Presidio de Fernando de Noronha afim de por em liberdade o marinheiro nacional de 1ª classe Gregorio de Mattos de quem tratastes em aviso de 31 de Julho findo.—Officiou-se ao Director do Presidio de Fernando de Noronha

Expediente do Dr Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 8 de Agosto de 1895.

Acto:

— O Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve exonerar, a pedido, do cargo de promotor publico do municipio de Gloria do Goytá, o bacharel João Baptista Gonçalves—Fizeram-se as communicações necessarias.

Officios:

— Ao Dr. Secretario da Fazenda—Solicito a expedição das vossas ordens no sentido de ser effectuado o pagamento da conta junta na importancia de 200$200 reis, proveniente da illuminação da Casa da Guarda de Palacio durante o semestre de Janeiro a Junho deste anno, correndo a despesa pela verba do § 11 artigo 1.º do orçamento em liquidação, de accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 729 de 6 do corrente.

— Ao mesmo—Solicito-vos informações a respeito do requerimento junto em que Francisco José Lins, alferes do corpo de cavallaria estadoal, pede abono de 3 mezes de saldo para occorrer as despezas com o seu fardamento.

— Ao mesmo—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que pelo § 81 do artigo 1.º do orçamento em liquidação seja paga a Alexandre dos Santos Selva a quantia de 275$500 proveniente do fornecimento de medicamentos a infermaria da Casa de Detenção durante os dias 13 á 30 de Junho ultimo conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao Dr. questor policial interino.

— Ao mesmo—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que, de accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 669 de 21 de Julho findo, seja paga a Alexandre dos S. Selva pelo § 81 do art. 1.º em liquidação a quantia de 1:586$300 proveniente do fornecimento de medicamentos á enfermaria da Casa de Detenção durante o periodo decorrido de 12 de Março a 12 de Junho ultimo conforme a conta junta—Communicou-se ao Dr. questor policial interino.

— Ao mesmo—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de hontem o bacharel Virtulino Regueira Pinto de Souza, 3.º promotor publico da capital, assumio o exercicio da 1.ª promotoria, na qualidade de substituto legal do respectivo funccionario, bacharel Virginio Carneiro Mendes da Silva, que foi demittido.

— Ao mesmo—Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que em 17 de Julho findo, o bacharel João Baptista de Miranda Souza Gomes assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio da Pedra, para o qual foi removido do de Tacaratu, por acto de 11 de Junho ultimo.

— Ao Prefeito do municipio do Recife—Para os fins convenientes remetto-vos cincoenta exemplares impressos da lei n. 123 de 3 de Julho findo, acompanhada das Instrucções relativas a eleição a que se tem de proceder proximamente para Prefeito, Sub-Prefeito, e membros do Conselho Municipal. (Dez exemplares aos demais Prefeitos.)

— Ao coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Ipojuca—De posse de vosso officio de 27 de Julho findo, a que respondo, tenho a declarar-vos que dei o conveniente destino as propostas, que me enviastes, de officiaes da Guarda Nacional sob vosso commando.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officios:

— Ao commandante do 3.º Batalhão de Infanteria Estadoal—O Sr. Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos para os fins convenientes que o secretario da Fazenda acha-se habilitado a effectuar o pagamento da quantia de 45$143 rs. ao capitão do Batalhão de vosso commando Gustavo Ernestino da Cunha Galvão, sendo escripturada a de 5$562 por pertencer a exercicio já encerrado.

— Ao mesmo—O Sr. Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos para os fins convenientes que no requerimento da praça Antonio Lourenço do Nascimento exarou hoje o seguinte despacho: seja submettido a inspecção medica nos termos das ordens em vigor.

Expediente do Governador do Estado de Pernambuco do 9 de Agosto de 1895

Decreto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu Clementino Philomeno Henriques de Souza, chefe de secção aposentado da extincta secretaria do Governo, determina que na pensão annual do peticionario, na importancia de 1:782$660, seja addicionada a de 1:317$340, a contar de 12 de Julho findo, de conformidade com a lei n. 141 do corrente anno.—O Dr. Julio de Mello Filho, secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e o faça executar.

Officios:

A Governador do Estado do Amazonas.—Tenho a honra de agradecer-vos o exemplar que vos dignastes de enviar-me com officio de 11 de Julho findo, do «Diario Official» desse Estado, em o qual acha se publicada a mensagem que dirigistes ao Congresso Legislativo, por occasião de sua installação a 10 do citado mez.

— Ao Dr. Edgard Gordilho.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 169 de 5 do corrente em que me communicastes haver nesta data assumido o exercicio do cargo de engenheiro chefe da commissão de melhoramento do porto deste Estado, em substituição ao Dr. Constantino Rondelli, que a serviço seguio para a Capital Federal.—Retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 9 de Agosto de 1895.

Officios:

Ao contador da Repartição Geral dos Telegraphos.—Afim de poder-se conhecer si as despezas feitas com a expedição de telegrammas, de que trata o vosso officio n. 6 de hontem datado, correm por esta secretaria, rogo que vos digneis de enviar-me os respectivos documentos.

— Ao desembargador Amancio Gonçalves dos Santos, presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.—Agradeço-vos, em nome do Sr. Dr. Governador do Estado, a communicação que vos dignastes de fazer lhe, em officio circular de 5 de Julho ultimo, de que em sessão de 4 do referido mez, fostes eleito presidente do Superior Tribunal de Justiça desse Estado, tendo sido, em a mesma sessão eleito vice-presidente o Exm. Sr. desembargador Liberato Villar Barretto Coutinho.—Sirvo-me do ensejo que se me offerece para assegurar vos os protestos de minha elevada consideração.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Communico-vos que a professora publica em disponibilidade Maria Saturnina Prudencia da Cruz, tem direito a receber os seus vencimentos a contar de 23 de Abril do corrente anno, data em que foi disponibilisada pelo prefeito, do exercicio da cadeira do municipio de Ipojuca.

— Ao commandante do 3º batalhão de infanteria Estadoal.—Providenciai afim de que regresse com urgencia ao municipio de Bezerros o destacamento do batalhão sob vosso commando que dalli veio.—Communicou-se ao Dr. Questor Policial interino.

Expediente do Director da 1ª Directoria

Officio:

Ao Dr. Questor Policial interino.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos para os fins convenientes, que o Dr. Secretario da Fazenda expedio as necessarias ordens no sentido de ser entregue, ao porteiro da repartição a vosso cargo Francisco Antonio da Silva Beiriz a quantia de 100$ para occorrer as despezas com o asseio da mesma.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 10 de Agosto de 1895.

Acto:

O secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve exonerar a pedido Ernesto José de Menezes, do cargo de subdelegado do districto do Peres. Communicou-se ao Dr. Questor policial interino.

Officios:

Ao coronel commandante das forças federaes em guarnição neste Estado.—Communico para vosso conhecimento, que acham-se nesta capital recolhidos a Casa de Detenção os sentenciados militares João Baptista dos Santos e Antonio Joaquim de Lacerda, que por conclusão de penas vieram do Presidio de Fernando de Noronha a bordo do vapor «Una».

— Ao Presidente do Superior Tribunal.—Communico-vos que acabo de providenciar para que seja satisfeito o pedido constante do vosso officio n. 305, de hoje datado, com relação á apresentação do pessoal habilitado para effectuar a mudança e outros serviços necessarios no edificio onde vai funccionar o Tribunal de Justiça do Estado, cujas chaves já foram entregues ao respectivo secretario, cumprindo-me entretanto fazer-vos sciente de que igualmente providenciei para que, sem prejuizo da regularidade dos trabalhos, sejam convenientemente aceiadas as salas destinadas ao secretario e ao Dr. Procurador Geral do Estado, tudo de accordo com o vosso officio n. 296 do 1.º do corrente, que assim fica respondido.

— Ao juiz das execuções criminaes.—Communico-vos para os devidos fins, que acha-se nesta capital recolhidos á Casa da Detenção vindos do presidio de Fernando de Noronha, a bordo do vapor «Una», os sentenciados civis Pedro Marques da Cruz e Francisco Guedes Monteiro de quem tratastes em officio e 21 de Junho ultimo.

— Ao mesmo.— Transmitto-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, a inclusa copia da relação nominal dos sentenciados civis que se acham recolhidos á Casa de Detenção vindos do Presidio de Fernando de Noronha, a bordo do vapor «Una», por conclusão de pena.

— Ao Sr. Secretario da Fazenda.— Nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 714, de 5 do corrente, solicito a expedição de ordens no sentido de ser effectuado, conforme as contas juntas, o pagamento da quantia de 3:331$000 a Fichter Brothers, emprezarios da illuminação publica, proveniente do material, pessoal empregado e gaz consumido nos quarteis do 1º e 2º batalhões de infantaria estadoal durante o semestre de Janeiro a Junho ultimo; sendo a quantia de 2:553$000 despendida com a illuminação do quartel do 1º batalhão pela verba do § 52 da lei do orçamento e a liquidação e a de 783$800 pelo credito extraordinario de 14 de Janeiro do corrente anno, visto referir-se ao 2º batalhão estadoal.

— Ao mesmo.— Solicito-vos a expedição de necessarias ordens no sentido de ser paga, pelo credito extraordinario de 14 de Janeiro deste anno, ao alferes do 3.º batalhão estadoal, João Francisco de Hollanda Cavalcante, a quantia de 10$830 a que o mesmo tem direito por ter seguido em diligencia para o municipio de Amaragy.

— Ao mesmo.— Solicito-vos informações a respeito do requerimento junto em que Franco Timoleão de Siqueira, carcereiro da cadeia do municipio de Flores, pede pagamento de vencimentos do periodo decorrido de 1 de Janeiro de 1894 a 30 de Junho do corrente anno.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Questor Policial interino demittio, em 9 do corrente, José Ferreira Leite, do logar de guarda de 1ª classe da Casa de Detenção.

— Ao mesmo.— Communico-vos, para os devidos fins, que o Bacharel Antonio Pedro da Silva Marques, juiz de direito do municipio de Caruarú, entrou no dia 6 do corrente, no goso da licença de um anno que lhe foi concedida por portaria de 24 do mez findo, de conformidade com a lei n. 135 de 3 de Julho do corrente anno.

— Ao Presidente e membros da Junta Medica do Estado.— Nesta data acabo de despachar a petição do Bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães que, firmado na lei n. 132 de 3 de Julho deste anno, requer ser jubilado, afim de que, apresentando-se ante vós, seja inspeccionado de saude.

— Ao Director do Instituto Benjamim Constant.— Providenciai para que sejam recebidas as dezenove peças da collecção do commendador Acton, escolhidas pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, com destino ao Museo desse Instituto, constantes da relação junta e assignaladas com tinta encarnada.

— Ao procurador da Empreza Telephonica Bourgard.—Providenciai afim de que no 1.º andar do predio á rua do Commercio n. 21, onde funcciona a Repartição de Policia Maritima seja collocado um apparelho de primeira ordem da empreza de que sois representante.

— Aos Srs. Ferdinand Biguiete & C.— Autoriso-vos a fornecerdes a esta Secretaria com destino á Bibliotheca deste Estado, os livros e objectos constantes das relações juntas, devendo ser enviados com a possivel brevidade, os que existirem no mercado dessa capital, e os demais encommendados na Europa.

Opportunamente enviareis a respectiva conta afim de ter logar o pagamento.

— Ao commandante interino do 1.º batalhão estadoal — Não tendo a lei n. 121 do orçamento em vigor consignado verba para despezas d'agua e luz aos quarteis dos destacamentos do interior, por pertencerem ellas aos municipios, providenciai afim de que nenhuma petição seja remettida a esta Secretaria sobre pagamento de semelhante natureza.

— Mutatis mutandis, aos commandantes do 2.º e 3.º batalhões.

— Ao mesmo.— Providenciai para que por conveniencia do serviço publico, sejam excluidas do estado effectivo do batalhão sob vosso commando as praças constantes da relação junta.

— Ao mesmo.— Providenciai no sentido de ser excluida do estado effectivo do batalhão sob vosso commando a praça Sebastião Paulo da Paixão.

— Ao commandante do 3.º batalhão— Providenciai afim de que seja excluida do batalhão sob vosso commando, á praça Manoel Santino Ferreira.

— Ao mesmo.— Providenciai no sentido de ser substituido quanto antes o official que commanda o destacamento de Pesqueira.

Expediente do Director da 1.ª Directoria do mesmo dia

Officio:

— Ao agente da Policia Maritima.— O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos, para os devidos fins, que providenciou no sentido de ser collocado na Repartição a vosso cargo um apparelho da Empreza Telephonica Bourgard, conforme solicitastes em officio desta data.

Expediente do Governo do Estado de Pernambuco do dia 12 de Agosto de 1895.

Decreto:

O Governador do Estado, usando da attribuição que lhe confere o art. 3º da lei n. 118 de 26 de Junho ultimo, resolve approvar o regulamento que com este baixa para a Junta Commercial, assignado pelo Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, que assim o faça executar.

(Vide o Regulamento de que trata o presente decreto nos «Diarios de Pernambuco» ns. 188, 190, 195, 196 e 197 de 20, 22, 28, 29 e 30 do corrente mez).

Officio:

— Ao Sr. vice-Consul da Austria-Hungria Ernest Kaulback.— Accusando o recebimento do officio n. 48, de hoje datado, fico sciente de haver o Sr. vice-Consul deixado na gerencia desse Consulado o Sr. Ernest Siegfried Gramer visto ter de seguir amanhã para o Rio de Janeiro.

Retribuo ao Sr. Consul os protestos de estima e consideração.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica

Acto:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve nomear Walter John Ransdem Mullet para exercer interinamente o logar de lente da cadeira de lingua grega, rudimentos de sanskrito, hebraico e arabe, e litteratura oriental do Instituto Benjamim Constant.

— Ao Inspector da Alfandega do Estado.— Para os fins convenientes, transmitto-vos o incluso pedido dos generos e mais artigos precisos para o abastecimento do almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha durante o corrente mez.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, transmitto-vos o incluso orçamento da quantia necessaria para occorrer ás despesas com o pessoal empregado no Presidio de Fernando de Noronha, relativo ao corrente mez.

— Ao Sr. Dr. secretario da fazenda.—Solicito a expedição das vossas ordens no sentido de ser abonada pela verba de n. 41 § 1.º art. 2.º da lei do orçamento vigente ao capitão do 3.º batalhão de infantaria estadoal Gustavo Ernestino da Cunha Galvão, a ajuda de custo de 49$350 que, no medio lhe compete, por ter destacado em Caruarú em Julho proximo findo.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins, que em 10 do corrente o Dr. questor policial interino nomeou para o lugar de guarda de 2ª classe da Casa de Detenção o cidadão Juvencio Penna em substituição de Gaspar Fragoso de Souza e Albuquerque, que foi promovido a guarda de 1ª classe.

— Ao mesmo.—Solicito a expedição de vossas ordens no sentido de ser paga pela verba n. 44 do § 1.º art. 2.º da lei do orçamento em vigor, aos negociantes Fernandes Junior e C. a importancia de 10$200 constante da conta junta, relativa ao fornecimento de luz ao quartel do 3 batalhão de infantaria estadoal, durante o mez de Julho ultimo.

— Ao mesmo—Communico-vos para os devidos fins, que em 10 do corrente o Dr. questor policial interino promoveu ao lugar de guarda de 1ª classe da Casa de Detenção o de 2ª Gaspar Fragoso de Souza Albuquerque em substituição de José Ferreira Leite que foi demittido.

— Ao mesmo—Dignai-vos dar vossas ordens para que seja paga pela verba do art. 1.º n. 56 do orçamento vigente, a importancia da conta junta de 261$400, de gaz consumido na Bibliotheca Publica do Estado durante o semestre decorrido de Janeiro a Junho do corrente.

— Ao engenheiro Jacintho Sirigio de Capper—Autoriso-vos a encommendardes no mercado da Italia as collecções escolares constantes da relação junta, que deverão ser enviadas a esta secretaria, cumprindo que apresenteis opportunamente a respectiva conta para ter lugar o pagamento.

— Ao director de Fernando de Noronha.—Convém que informeis sobre o assumpto do officio do Sr. ministro da justiça e negocios interiores n. 951 de 25 de Julho ultimo, junto por copia.

Circular:

Aos prefeitos dos municipios.—Para que possa satisfazer a requisição constante do officio circular n. 374, de 30 de Abril ultimo, do director geral de estatistica da Capital Federal, peço-vos que remettais a esta secretaria com a possivel brevidade, uma relação dos districtos desse municipio, com a denominação de cada um delles.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 13 de Agosto de 1895.

Acto:

O secretario da justiça negocios interiores e instrucção publica de accordo com a proposta do Dr. questor policial interino resolve reintegrar o cidadão Domingos Alves de Siqueira no lugar de delegado do municipio de S. José do Egypto e nomear o cidadão Gabriel Agostinho dos Santos para o cargo de subdelegado do 1.º districto do mesmo municipio e exonerados os actuaes.

Officio:

Ao coronel commandante das forças federaes em guarnição neste Estado — Em resposta ao vosso officio n. 1150 de 12 do corrente, communico-vos que nesta data providenciei no sentido de vos serem apresentados os sentenciados militares de que tratastes em o referido officio e bem assim recommendei ao director do presidio de Fernando de Noronha, que fizesse remetter a esta secretaria na primeira opportunidade, as guias dos mesmos sentenciados.

— Ao Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Envio-vos a petição em que o sentenciado Joaquim Telles de Menezes pede perdão da pena que cumpre afim de que, a vista da informação prestada pelo Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, vos digneis de providenciar no sentido de ser convenientemente instruida a referida petição, nos termos do decreto de 28 de Março de 1850.

— Ao mesmo—Para que vos digneis de providenciar, remetto-vos o requerimento em que o sentenciado civil Antonio da Costa e Sá, allegando ser socio remido do Monte Pio dos Servidores do Estado, solicita a certidão das peças de seu processo afim de poder requerer a pensão de sua mulher.

— Ao Dr. secretario da fazenda.—Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser paga pelo § 49, art 1.º do orçamento em liquidação a quantia de 21$900 a cada uma das praças do 1.º batalhão de infantaria estadoal excluidas no dia 15 de Junho do corrente anno José Pereira de Freitas e Manoel Francisco do Nascimento, relativo aos vencimentos de 1 a 15 do mesmo mez.

— Ao Dr. questor policial interino.—Providenciai para que sejam apresentados ao Sr. coronel commandante das forças federaes em guarnição neste Estado os sentenciados militares João Baptista dos Santos e Antonio Joaquim de Lacerda vindos ultimamente do presidio de Fernando de Noronha por conclusão de penas e que se acham recolhidos a Casa de Detenção.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Convém que remettais na primeira opportunidade, as guias dos sentenciados militares João Baptista dos Santos e Antonio Joaquim de Lacerda que d'ahi vieram ultimamente, por conclusão de penas, segundo consta da relação nominal que acompanhou o vosso officio n. 251 de 6 do corrente.

Outrosim, recommendo vos que, d'ora em diante providencieis para que sejam sempre acompanhados das respectivas guias os sentenciados quer civis, quer militares, que uma vez eliminadas as penas, vierem com destino a esta capital.

— Ao commandante do 1.º batalhão de infantaria estadoal.—Providenciai no sentido de ser excluido do estado effectivo do batalhão de vosso commando a praça Honorio Accioli da Silva, á vista do resultado da inspecção medica a que foi submettido.

— Ao mesmo.—Providenciai afim de que seja excluida do Estado effectivo do batalhão sob vosso commando a praça Antonio Manoel Martins a vista do resultado da inspecção medica a que foi submettida.

— Ao commandante do 3.º batalhão de infantaria estadoal.—Approvando a deliberação que tomastes de mandar manufacturar na officina de Domingos José Ferreira 31 cinturões completos de sola de lustro, preços, com destino á banda de musica do batalhão sob vosso commando, declaro-vos que ficaes autorisado a indemnisar a importancia dos referidos cinturões pela caixa da mesma musica.—Respondido assim o vosso officio n. 427 de hontem datado.

— Ao commandante do corpo de cavallaria.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio de hontem datado, que podeis mandar proceder aos concertos de que necessitam as duas carroças do corpo sob vosso commando.

ILEGÍVEL

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officios :

Ao commandante do 1.º batalhão de infantaria estadual.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos para os devidos fins, que indeferio hoje o requerimento em que a praça do batalhão sob vosso commando, José Feliciano Martins solicitou baixa.

Mutatis mutandis em quanto a praça João Bernardino de Barros.

— Ao Dr. questor policial interino.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores [e I]nstrucção Publica manda communicar-vos para os devidos fins, que a Secretaria da Fazenda cha-se habilitada a pagar a quantia de cem mil réis despendida com o asseio da Casa de Detenção durante o trimestre de Abril a Junho ultimo.

Expediente do Director da 3.ª Directoria

Officio :

Ao Director do Instituto Benjamin Constant.—Em nome do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, accuso recepção da cópia da acta da congregação desse Instituto Benjamin Constant, a qual teve logar no dia 1.º do corrente mez.

Expediente do Governo do Estado do dia 14 de Agosto de 1895

Officio :

Ao Governador do Estado de Alagôas.—Havendo chegado ao meu conhecimento que os agentes cobradores de S. José da Lage, d'esse Estado, têm invadido o districto de S. Benedicto do municipio de Quipapá, d'este Estado, e effectuado não só a cobrança de impostos sobre madeiras, mas tambem a apprehensão d'estas segundo consta dos officios, por cópia juntos, do subdelegado d'aquelle districto e do vice-presidente do conselho de Quipapá de 9 e 10 do corrente mez, rogo que vos digneis de providenciar no sentido de cessar semelhante pratica attentatoria das rendas do mesmo municipio.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 14 de Agosto de 1895.

Acto :

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve remover o promotor publico do municipio de Canhotinho, bacharel Bernardino de Senna Ferreira Cabral para igual cargo no de Gloria de Goytá e nomear em sua substituição o bacharel José da Fonseca Nunes d'Oliveira, devendo ambos assumir o exercicio de suas funcções no prazo de 15 dias.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios :

— Ao Governador do Estado das Alagôas.—Tenho a honra de enviar-vos um exemplar impresso do regulamento organico da Escola Industrial Frei Caneca, expedido com o decreto de 8 de Junho do corrente anno.

— *Mutatis Mutandis* aos governadores e presidentes dos outros Estados.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Solicito-vos a expedição das precisas ordens afim de ser paga a Joaquim Eugenio Ribeiro Castro a quantia de 60$000, despendida com o asseio e limpeza da casa onde funcciona a Junta Commercial, conforme se verifica do documento junto, devendo correr a despeza por conta da verba n. 63, art. 2.º, § 1.º do orçamento em vigor.

— Idem.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 386$370, conforme os documentos juntos, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado durante o mez de Junho ultimo; sendo 96$690 pelo credito extraordinario de 14 de Janeiro do corrente anno e 289$680 pelo § 51 do art. 1.º do orçamento em liquidação.

— Idem.—Solicito-vos informações a respeito do requerimento junto, em que João Rodrigues de Moura solicita o pagamento da quantia de 10:457$950, proveniente do fornecimento de racções de forragens, medicamentos, cravos e ferraduras para a cavalhada do corpo de cavallaria durante o mez de Julho ultimo, conforme os documentos juntos.

— Idem.—Solicito-vos informações a respeito do requerimento junto, em que Antonio Lopes de Azevedo, procurador dos herdeiros de Antonio Pereira de Moraes solicita o pagamento dos alugueis da casa que servio de cadeia e quartel em Afogados de Ingazeira.

— Idem.—Solicito-vos informações a respeito do requerimento junto em que Antonio Lopes de Azevedo procurador de Andrade Lopes & C., solicita o pagamento dos alugueis da casa que servio de cadeia e quartel em Afogados de Ingazeira.

— Idem.—Communico-vos para que produza os devidos effeitos, que nesta data entrou no exercicio de seu cargo o 3.º official desta Secretaria, Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, renunciando o resto da licença que lhe concedi por portaria de 16 do mez proximo passado.

— Ao vice presidente do Conselho Municipal de Quipapá.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 47 de 10 do corrente, que nesta data solicitou se do governador do Estado das Alagôas a expedição de ordens no sentido de obstar que os agentes cobradores de S. José da Laze invadam o territorio desse municipio para effectuarem cobrança dos impostos a que vos referis no citado officio.

Expediente do director da 1.ª Directoria

Officio :

— Ao delegado de Pesqueira.—O Sr. Dr. Secretario da justiça manda transmittir-vos, para os devidos fins, copia do officio n. 426 de 12 do corrente do commandante interino do 3.º batalhão de infantaria estadoal, com referencia aos vencimentos do alferes Bellarmino Marques da Silva.

Expediente do director da 2.ª Directoria

Officio :

— Ao presidente da Junta Commercial.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos, para os fins convenientes, que nesta data foram expedidas as precisas ordens no sentido de ser paga a Joaquim Eugenio Ribeiro Castro a quantia de sessenta mil reis despendida com asseio e limpeza da casa onde funcciona essa junta, conforme solicitastes em officio n. 64 de 6 do corrente que assim fica respondido.

Expediente do Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco do dia 16 de Agosto de 1895.

Officios :

— Ao contador da Repartição Geral dos Telegraphos.—Devolvendo os talões que acompanharam vosso officio n. 9 de 13 do corrente, por não se prestarem ao exame a que me refero em officio de 9 do citado mez, rogo que vos digneis de enviar-me os autographos dos telegrammas de que trata a conta que a esta Secretaria apresentastes.

— Ao presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Em vista da informação annexa prestada pelo Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, remetto-vos para que vos digneis providenciar no sentido de ser convenientemente instruida nos termos do decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860, a petição em que o sentenciado civil Maximiano Pereira da Cunha pede commutação da pena de 30 annos que foi imposta pelo Tribunal do Jury desta capital.

— Ao Secretario da Fazenda.—Solicito a expedição das necessarias ordens afim de que pela verba do § 1.º do art. 2.º n. 41, do orçamento em vigor, e de accordo com as informações annexas do vosso officio n. 764, de 13 do corrente, seja abonada a importancia equivalente a tres mezes de soldo, ao alferes do corpo de cavallaria Francisco José Lins, que dever-lhe-ha ser descontada mensalmente pela 5.ª parte, nos termos do Regulamento em vigor.

— Idem.—Solicito-vos informações a respeito do requerimento junto, em que Joaquim Innocencio de Almeida, alferes reformado do extincto corpo de policia regional pede pagamento de vencimentos que deixou de receber relativos ao periodo de 1 a 7 de Abril de 1893.

— Idem.—Solicito-vos informações a respeito do requerimento junto, em que a praça do 1.º batalhão estadoal, Francisco Alexandre de Rocha, pede a restituição da quantia de onze mil e oitocentos reis (11$800) proveniente do desconto feito em seus vencimentos, para a indemnisação da importancia de trinta e sete mil reis (37$990) equivalente a um capote que extraviou.

— Item.—Solicito-vos informações a respeito do requerimento junto, em que o major do 3.º batalhão estadoal, Manoel Barbosa dos Santos pede o pagamento da gratificação de exercicio a contar de Março a Julho do corrente anno, e que deixou de receber por se achar em diligencia no interior do Estado.

— Item.—Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser restituida a L. Carret I. empresario da Companhia «C. Molesco» a quantia de quinhentos mil reis (500$000) que como garantia de multa depositou na Thesouraria da Secretaria a vosso cargo, visto como, segundo a informação do Sr. presidente da inspectoria dos theatros n. 155 de 14 do corrente, a referida empreza cumprio fielmente as clausulas de seu contracto.

— Item.—Communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito do municipio de Floresta, requereu a licença de dous mezes que lhe foi concedida por portaria de 19 de Junho ultimo.—Communicou-se ao presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Lei n. 159

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta :

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender a quantia de 10:000$000 com a construcção de uma ponte sobre o rio Una, na estrada que vae da villa do Bonito ao povoado de Catende.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 6 de Maio de 1896.

Francisco Teixeira de Sá,
Presidente.

Eduardo Augusto d'Oliveira,
1.º Secretario.

João Baptista Regueira Costa,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 8 de Maio de 1896.

DR. JOAQUIM CORREA D'ARAUJO.

Despachos do Governo do Estado do dia 6 de Maio de 1896

Anna Clementina de Souza Barros, professora de Gravatá, pedindo tres mezes de licença.—Remettido á junta medica do Estado, a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Bernardino Henrique de Oliveira, professor de desenho do primeiro anno da Escola de Engenharia, requerendo exoneração.—Concedo.

Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

José Barbosa da Cunha Moreira, professor da cadeira da villa de Alagôa de Baixo, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Aguarde a concessão de credito.

Engracia Fredovinda Coelho de Almeida, professora da cadeira de Bom Jardim, pedindo remoção para a de Carrapatós em Caruarú.—Selle a petição.

Ermirio José Francisco de Souza, tenente do 1.º batalhão de infanteria Estadual, pedindo pagamento de sua cavalgadura.—Informe o director da Secretaria de Fazenda.

Francisco Alves da Silva, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

Francisco Deluca, ex-sentenciado, pedindo passagem.—O Governo não tem passagem que possa dar ao supplicante.

Hermilla Lydia Alcoforado de Lima, professora da cadeira de Nossa Senhora do O' de Goyanna pedindo passagem.—Concedo.

José de Mendonça Maurity, professor nomeado para reger a cadeira da villa de Belmonte, pedindo prorogação de prazo para assumir o exercicio.—Cumpra o disposto no art. 142 do regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno.

João Moraes Souza do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Questor Policial interino para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Bacharel João Francisco de Moraes e Silva, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda para mandar entregar a certidão pedida.

José Alexandre de Souza, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal para informar.

José de Souza Aguiar & C., procuradores da Estrada de Ferro Paulo Affonso, em Piranhas, pedindo pagamento de telegrammas e passagens concedidas por conta do Estado.—Dirija-se a Secretaria da Fazenda.

Laura Adelina Saraiva, professora avulsa, requerendo disponibilidade.—Segundo já declarei em outros despachos careço de competencia para considerar em disponibilidade a supplicante que não aceitou a cadeira que lhe foi designada e por esse motivo foi declarada avulsa de conformidade com o disposto no art. 2.º da lei n. 92 de 8 de Junho de 1895.

Manoel Joaquim Bezerra, tenente do 3.º batalhão de infanteria Estadual, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Pedro Francisco Marques praça do esquadrão de cavallaria Estadual, requerendo baixa.—Seja submettido a inspecção medica nos termos das ordens em vigor.

Roberto Manoel Pessoa, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, para mandar juntar a certidão pedida, tendo em vista a informação do juiz de direito de Jaboatão.

Serapião Honorato dos Santos, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal para attender.

— Dia 7 —

Amelia Alcoforado Cesar de Mello, professora da cadeira mixta de Ribeirão, pedindo transferencia para a de Boa Viagem ou Giquiá.—Indeferido á vista da informação.

Bacharel Bellarmino Cesar Gondim, juiz de direito do municipio de Tacaratú, requerendo tres mezes de licença.—Indeferido.

O mesmo, requerendo sua remoção para o municipio de Barreiros.—Informe o Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Benigna de Britto Mello, professora nomeada para reger a cadeira da Gamelleira, requerendo disponibilidade.—Cumpra o disposto no art. 142 § 2º do regulamento de 23 de Janeiro ultimo.

Ernesto da Silva Miranda professor em disponibilidade, requerendo para ficar addido ao Instituto Benjamin Constant ou reger a cadeira de calligraphia do curso commercial do mesmo Instituto.—Deferido por portaria de hoje.

Joaquim Antonio dos Santos, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

José Joaquim Dias do Rego, requerendo certidão.—Não pode ser dada a certidão pedida por tratar-se de informação prestada pela Secretaria.

José Correia de Andrade, cabo do 1.º batalhão de infanteria Estadual, requerendo exclusão.—Deferido.

João Izidoro de Albuquerque, alferes do 2.º batalhão de infanteria Estadual, requerendo ajuda de custa.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretario da Fazenda.

Manoel Antonio Barbosa, corneteiro do 3.º batalhão de infanteria Estadual, requerendo baixa.—Seja submettido á inspecção medica militar, nos termos das ordens em vigor.

J. E. Purcell, pedindo pagamento de 800 circulares authographadas para a Secretaria da Justiça.—Deferido, com officio de hoje ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel José Barbosa, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

Bacharel Thomaz Soriano de Souza, juiz de direito do municipio de Buique, pedindo para ficar sem effeito o seu pedido de remoção para o municipio de Barreiros.—Como requer.

Bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, pedindo para ser admittido na inscripção para o concurso de juizes de direito.—Como requer.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DE 6 DE MAIO DE 1896

Bacharel José Francisco [illegible] Silva promotor publico do munici[illegible] pedindo para inscrever-se [illegible] ao concurso a que se vae proceder para preenchimento dos lugares de juizes de direito, actualmente vagos.—Como requer.

Bacharel Fortunato Raphael Alves de Carvalho juiz do 1º districto do municipio de Timbaúba pedindo ser inscripto na lista dos candidatos ao concurso a que se vae proceder para preenchimento das vagas de juizes de direito dos municipios de Granito, Ouricury, Belmonte Salgueiro, Villa Bella, Leopoldina e Triumpho.—Como requer.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Despachos do dia 4 de Maio de 1896

Francisco Bernardino Lisbôa, reclamando sobre o facto de ter-lhe sido descontada a gratificação durante o tempo da licença que lhe foi concedida com todos os vencimentos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Banco Emissor de Pernambuco, pedindo para, a contar de Janeiro ultimo serem pagos directamente ao Banco da Republica do Brazil os juros de qual mil apolices provenientes do emprestimo que contractou com o Estado.—Deferido.

Bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, pedindo pagamento da quantia de 171$094 que se acha escripturada proveniente de seus vencimentos de promotor publico do municipio do Brejo.—Pague-se de accordo com a informação do Director Geral do Thesouro de 1 do corrente sob n. 80.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco pedindo providencias para que as diversas repartições collectivas do Estado e dos municipios de Serinhaem e Barreiros façam retirar das respectivas notas de collecta para o fim de não lhes serem cobrados impostos as usinas Trapiche e Carassu' pelas razões mencionadas na petição.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Antonio Francisco Cordeiro de Mello, pharmaceutico da Escola Industrial Frei Caneca pedindo para realisar de uma só vez na Thesouraria da mesma Escola o pagamento da joia do Monte Pio dos empregados do Estado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Bacharel Hortencio Peregrino da Silva, lente da Escola Normal, Manoel Antonio de Oliveira Brandão, chefe de secção no Thesouro, Isidoro Theodulo de Mattos Ferreira e Domingos Cavalcante de Souza Leão, lançadores da Recebedoria, Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, thesoureiro da Secretaria da Industria, José Guilherme da Silva Duarte, Francelino Americo de Albuquerque Mello, Rodrigo Jacome Martins Pereira e José Francisco do Rego Barretto, empregados aposentados pedindo para ser-lhes concedido o favor autorisado pelo § 2º art. 33 do Regulamento do Monte Pio dos funccionarios do Estado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Associação Commercial Beneficente pedindo providencias concernentes ao recolhimento de mercadorias de outros Estados e entrepostos estadoaes quando destinados a re-exportação.—Informe o Sr. Dr. Inspector da Alfandega.

Bacharel Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do municipio de Olinda, bacharel José Joaquim Alves de Albuquerque e Domingos das Neves Teixeira Bastos, empregados da Recebedoria, Agnello Honorio Bezerra de Menezes, porteiro da Bibliotheca, Ernesto José de Menezes, 3º official da Secretaria da Justiça, Fortunato Pinheiro, Pedro Bezerra Cavalcante Maciel, José Antonio Gonçalves Reis, empregados na Secretaria do Senado, Napoleão Cesar Galvão, empregado da Secretaria da Camara dos Deputados, Liliosa Silveria de Oliveira e Silva, Izidoro Marinho Cesar, Emilia Alves Bezerra, Maria Christina Cavalcante Pessoa Cesar, professores publicos, Francisco Apoligorio Leal, Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, João Joaquim de Siqueira Varejão, Maria Salomé de Siqueira Varejão, Celecina Maria de Siqueira Varejão, Joanna Justina de Siqueira Varejão, João Cesario de Mello, Miguel Archanjo Mindello e bacharel José Alves Cavalcante, funccionarios aposentados pedindo para ser-lhes concedido o favor outorgada pelo § 2º do art. 33 do Regulamento do Monte Pio dos funccionarios do Estado.—Como requerem.

— 6 —

João José de Carvalho Moraes, porteiro da Secretaria da Justiça, pedindo para de conformidade com o art. 4º do Regulamento de 20 de Fevereiro ultimo ser considerado isento de concorrer para o Monte Pio.—Deferido.

Landelino de Senna Freire, bacharel Gabriel Henrique de Araujo, Francisco de Paula Neves de Seixas, Pedro Pereira de Souza Lemos, bacharel Bernardino de Senna Dias, Antonio Aquilino Campos, Francisco José de Moraes e Silva, Genuino Augusto Peixoto, Francisco Militino Ferreira e José Luiz Salgado Accioli Junior, funccionarios publico pedindo para ser-lhes concedido o favor determinado pelo art. 33 § 2º do Regulamento do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Emiliano Britto de Araujo Novaes, funccionario publico pedindo para pagar de uma só vez a joia de Monte Pio.—Como requer.

Isidoro de Freitas Gambos, pedindo igual favor.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Padre Lourenço Giordani, director do Collegio Salesiano pedindo para ser-lhe entregue a quantia de 5:000$000 resto da de 10:000$000 consignada na lei do orçamento vigente como subvenção ao mencionado collegio.—Deferido nos termos da informação prestada pela Directoria Geral do Thesouro em officio de 2 do corrente n. 87.

Associação Commercial Beneficente reclamando contra o Regulamento que baixou com o decreto n. 2253 de 6 de Abril ultimo, cujas disposições não podem perdurar sem que determinem o aniquilamento da industria e commercio de fabrico de bebidas alcoolicas.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro do Estado.

Alfredo B. Nogueira & C, pedindo para fazer contracto com o Estado nos termos do n. 10 § 3.º do art. 3.º da lei do orçamento vigente afim de vender bilhetes das loterias beneficentes Mineiras e Rio Grandense.—Informe o Sr. Dr. director geral do thesouro.

Marcos José da Silva, despachante geral da Alfandega, pedindo pagamento da quantia de 45$540 pelo despacho de 3 caixões com estampilhas e uma machina destinada a Secretaria da Fazenda.—Pague-se.

Bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros juiz de direito do municipio de Bonito, pedindo para pagar em 4 prestações a joia do monte pio.—Informe o Sr. Dr. director geral do thesouro do Estado.

— Dia 7 —

José Gonçalves Ferreira Costa, 3.º official da 2.ª secção da sub directoria da contabilidade do Thesouro pedindo 2 mezes de licença com ordenado, a contar de 15 de Abril ultimo, para tratar de sua saude — Concedo 30 dias com ordenado na forma lei.

Maria Januaria da Conceição Guimarães, professora jubilada, pedindo isempção da contribuição para o monte-pio visto achar-se comprehendida na disposição do art. 4.º do regulamento de 20 de Fevereiro ultimo.—Informe o Sr. Dr. director geral do thesouro.

Benedicto Marques Vieira e sua mulher Fellippa Floripes de Farias Vieira, Francisca Guedes de Oliveira, Amaro Affonso Baudoux, Alfredo Lucio Castro, Senhorinha Maria de Oliveira Mello, Joaquim Teixeira Peixoto, bacharel Manoel Henrique Cardim, Dr. José Joaquim de Souza e João Landelino Dornellas Camara, Liberato Merenciano de Souza empregados publicos, pedindo para ser-lhes concedido o favor determinado pelo § 2.º do art. 33 do Regulamento de 20 de Fevereiro ultimo.—Informe o Sr. Dr. director geral do thesouro.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 7 de Maio de 1896

Julia Ayres de Almeida Freitas, professora publica, pedindo prorogação de prazo.—De accordo com o despacho do Dr. governador do Estado, prorogo por mais 60 dias.—Viceencia Alves de Abreu Mello, João Landelino Dornellas Camara e Ilalina Maria da Conceição Lima, professores publicos, pedindo certidão.—Certifique-se.

Maria Eugenia Teixeira de Araujo, nomeada professora da cadeira de Salgueiro, pedindo prorogação do prazo que lhe foi marcado para entrar em exercicio.—De accordo com o despacho do Dr. governador do Estado prorogo por mais 30 dias.

Emilia Olympia Telles Bezerra, professora publica, pedindo prorogação de prazo.—Sim, por mais 15 dias.

Amelia Rosa do Brazil, professora publica, pedindo prorogação de prazo.—Sim.

Gertrudes Alves Ferreira, nomeada professora da cadeira da S. Gonçalo em Ouricury, pedindo prorogação de prazo que lhe foi marcado para entrar em exercicio.—Sim de accordo com o despacho do Dr. governador do Estado.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

Questura Policial

Secção 2ª—N. 97—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 8 de Maio de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos, hontem, á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Vieira da Silva, vindo de Jaboatão como alienado, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Antonio José de Lima, por disturbios; José Estevão do Nascimento, por embriaguez e disturbios; Zeferino Herculano Fernandes, José Domingues e Manoel Joaquim de Oliveira, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Victoriano Marques de Amorim, conhecido por «Velhinho», como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, João Antonio da Hora, por disturbios, José de Souza, por embriaguez e disturbios; e Innocencio do Espirito Santo, como gatuno.

— Por officio de hoje datado, communicou-me o delegado do 1º districto desta capital, que hontem, ás 9 horas da noite, em o 1º andar do predio n. 94, sito á rua Direita, apprehendeu uma roleta e seus pertences, que ficam depositada desta Repartição.

A mesma autoridade dirigio-me o seguinte officio com referencia ao conflicto que se deu hontem por volta das 11 horas da noite entre praças federaes e de policia:

Delegacia de Policia do 1º Districto da Capital, em 8 de Maio de 1896.

Ao Illustre Cidadão Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, Dignissimo Questor Policial do Estado.—Communico-vos que hontem, por volta das 11 horas da noite, achava-me no theatro Santa Isabel, quando appareceu-me uma praça do 1º batalhão estadoal que se achava de ponto no Pateo do Paraizo, communicando que na rua Bella, dentro de uma casa, estava se dando um barulho entre um soldado de policia e praças do 14º batalhão; para alli me dirigindo encontrei um grande ajuntamento de praças que procuravam acalmar o referido barulho que se estava passando entre o cabo de esquadra do 14º batalhão Deocleciano de Costa Guimarães e seus companheiros, que desappareceram e o furriel do 1º batalhão de nome Severino Ferreira Tavares, que já se achava com um ferimento na perna esquerda.

Com minha presença alli consegui que tudo se acalmasse mandando apresentar ao 1º batalhão dito furriel e entregando a patrulha do 14º que se achava de serviço no Theatro o referido cabo, dizendo eu ao referido commandante sargento Gregorio Bello que hoje daria a parte; depois do que tornei ao Theatro d'onde sahi após o espectaculo acompanhado do Dr. delegado do 2º districto e de uma patrulha de policia, encontrando na sahida da rua da Florentina uma grande patrulha do 14º de sabre em punho como que procurando novo conflicto o que não se realisou devido a minha intervenção e a do Dr. delegado do 2º districto, conseguindo felizmente a retirada da referida patrulha do 14º batalhão, tendo o soldado de nome Francisco Correia Doria um ferimento na cabeça.

Compre accrescentar-vos que a referida patrulha do 14º batalhão na retirada para o quartel respectivo passando em seguimento a rua Formosa aggredio a tres praças de policia que se achavam de ponto nas ruas da Aurora, Formosa e União, obrigando-os a atirarem-se ao rio, donde só poderam sahir, perdendo o fardamento e armamento.

Outrosim, continuo nas demais diligencias.

Saúde e fraternidade.—B. S. Wallace C. M. de Vasconcellos.

Tendo os delegados da capital me relatado verbalmente a 1 1/2 hora da madrugada as occurrencias de que trata o officio acima e que perturbaram o policiamento, immediatamente fui em companhia dos mesmos delegados ao quartel-general, onde conferenciei com o illustre coronel Joaquim Manoel de Medeiros, o qual tomando em consideração o que levava a seu conhecimento, mandou recolher a patrulha de linha ao respectivo quartel, ficando em seguida restabelecido o policiamento.

Por officio datado de ante-hontem communicou-me o delegado de policia do municipio de Palmares, que no dia 13 de Abril ultimo, deu-se um conflicto entre os individuos João Chrysostomo da Paes Portella e Mello Mellanes, motivado por questões de jogo, resultando sahir ferido o primeiro.

O delegado de então, tomando conhecimento do facto, procedeu as necessarias diligencias e remetteu-os ao promotor publico do mesmo municipio, para os devidos fins.

Convem accrescentar que o delinquente continua em liberdade por não ter sido preso em flagrante.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 7 de Maio de 1896.—Informe a Secretaria o que constar acerca do assassinato, commettido no anno passado, no pateo do Paraizo, pelo individuo de nome Rufino de Mello, contra Joaquim Fabricio Gomes. O questor, Antonio Pedro da Silva Marques.

« Em virtude da portaria supra cumpre declarar que as diligencias procedidas sobre o assassinato de Joaquim Fabricio Gomes, praticado pelo individuo de nome Rufino de Mello, em 3 de Novembro ultimo, no pateo do Paraizo, foram remettidas ao respectivo Dr. 1.º promotor publico, conforme se vê dos seguintes officios:

— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1896.

Secção 2.ª N. 73.—Ao Sr. Dr. 1.º promotor publico da capital.—De ordem do Dr. questor, transmitto-vos para os devidos fins, o incluso auto de exame medico e mais diligencias procedidas sobre o assassinato de Joaquim Fabricio Gomes.

Saúde e fraternidade. — O escrivão, José Uchôa Sobrinho.

— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 10 de Março de 1896.

2.ª Secção. N. 375.—Ao Sr. Dr. 1.º promotor publico da capital.—De ordem do Dr. questor policial, transmitto-vos o incluso auto de perguntas feitas a João Baptista da Rosa conforme requisitastes em officio de 15 de Fevereiro ultimo, e bem assim o officio do delegado do 1.º districto da capital, com relação ao rol das testemunhas de que trata o mesmo officio, referentes ao assassinato de Joaquim Fabricio Gomes.

Saúde e fraternidade. — O escrivão, José Uchôa Sobrinho.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do dia 6 de Maio de 1896

Alvaro Ladislau Cavalcante de Albuquerque 3.º official da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria pedindo um mez de licença sem vencimento para tratar de negocio de seu particular interesse — Como requer.

O Dr. Francisco Domingues da Silva pedindo treis mezes de licença para tratar de sua saude com os vencimentos a que tiver direito na forma da Lei — Em vista do Artigo 77 do Regulamento da Secretaria da Industria não pode ter logar o que requer o peticionario.

Pantalião Sergio de Senna Portella concessionario do Lote N.º 66 da Colonia Suassuna pedindo um prazo de tres annos a fim de indemnisar a fazenda do Estado—Indeferido em vista da informação da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Dia 7

Laurentino José Pereira, concessionario do Lote N.º 90 da 1.ª Secção da Colonia Suassuna pedindo para pagar o mesmo Lote ao thezouro do Estado a 2 reis por metro quadrado—O abate pedido não pode ser autorisado pelo governo.

Elisiario Antonio dos Santos concessionario do Lote N.º 88 da 1.ª Secção da Colonia Suassuna pedindo para pagar o mesmo Lote a 2 reis por metro quadrado visto ter feito obras no mesmo Lote a sua custa.—Junte o titulo provisorio.

Pedro Torres Leite, escripturario da Escola Industrial Frei Caneca pedindo gratificação por serviços extraordinarios na mesma Escola.—Indeferido.

Antonio José de Medeiros concessionario do Lote N.º 12 da 1.ª Secção do Nucleo Suassuna pedindo prazo para indenizar o Estado na importancia de seu Lote—Junte o titulo provisorio.

Francisco Floro de Barros Araujo concessionario do Lote N.º 12 da 2.ª Secção do nucleo Suassuna reclamando contra o acto do governo passado que obrigou o Supplicante a indemnizar o estado em curto prazo, assim como pedindo maior prazo para indemnizar o mesmo Estado—Junte o titulo provisorio.

O porteiro,
Archias Mafra.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Capital Federal

Datas até 1 do corrente.

Em commemoração foram no dia 30 do passado amigos e admiradores do marechal Floriano ao cemiterio de S. João Baptista visitar o tumulo do illustre extincto, sendo durante todo o dia depositadas sobre o sarcophago grande numero de grinaldas, corôas e flores soltas.

A' porta do cemiterio muitas pessoas aguardavam a chegada dos cavalheiros que em procissão iam prestar homenagem á memoria do finado.

Perto das 5 horas chegaram effectivamente esses cavalheiros, e encorporados dirigiram-se ao tumulo, á cuja beira oraram os Srs. Dr. Costa Ferraz, capitão Servilio Gonçalves, Dr. Erico Coelho e Dr. Frederico Borges, lendo o alferes Lima uma poesia.

— Foi exonerado o tenente-coronel Francisco Guillon do cargo de chefe do districto telegraphico do Rio-Grande do Sul.

— O ministerio esteve reunido a 30 do mez findo, para despacho e conferencia no palacio do governo do meio-dia as 6 horas da tarde.

O Sr. presidente da Republica leu aos seus secretarios e com elles discutio a mensagem que tem de apresentar ao Congresso.

A's 5 horas foram as provas remettidas para a Imprensa Nacional.

— O ministro da justiça declarou ao director da Faculdade de Direito do Recife que foram solicitadas as necessarias ordens ao ministerio da fazenda afim de que ao lente daquella faculdade Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, indicado de accordo com o art. 243 do Codigo do Ensino Superior, para ir á Europa fazer investigações scientificas e observações praticas sobre os melhores methodos de ensino, sejam pagos na delegacia do thesouro federal em Londres os respectivos vencimentos integraes, em moeda nacional, e que a alfandega d'aquella cidade seja habilitada a entregar ao referido lente, para as despezas de viagem, a quantia de 8:000$, consignada no n. 23 do art. 2 da lei do orçamento do actual exercicio.

— Foi transferido para o 28º batalhão de infanteria o tenente do 12º Herculano Fernandes de Carvalho, para o 31º da mesma arma o alferes Virgilio da Silva Braga, e para o 32º o alferes do 25º Bartholomeu José Moreira.

Concedeu-se a troca de corpos entre si aos alferes Manoel Oliveira Lustosa de Araujo e Antonio Augusto Alvares, este do 34º batalhão de infanteria e aquelle do 38º da mesma arma.

REVISTA DIARIA

Senado—Effectuou-se hontem a 33ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Salazar Moscoso, Caldas Barreto, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Ermirio Coutinho, Teixeira de Sá, Albino Meira, Serra Martins e Velloso.

Foi lida, sendo approvada, a acta da sessão antecedente, tendo feito observações pela ordem o Sr. Albino Meira, ás quaes respondeu o Sr. Presidente, sobre o Decreto n. 5 do Senado.

O Sr. Barão de Nazareth, servindo de 1.º Secretario, procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado devolvendo um exemplar da resolução, iniciada na Camara dos Deputados, sanccionada sob n. 158.—A archivar.

Outro do Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados remettendo a resolução nella iniciada pelo projecto n. 37 de 1895, autorisando a despender-se 8:000$000 com a construcção de uma ponte no rio Una, em Altinho.—A' 4.ª Commissão.

Uma petição de Pedro Augusto da Silva Prôa estabelecido com uma officina de marmore na rua do Dr. Feitosa n. 36, solicitando dispensa de pagamento de impostos antigos que está a dever e isenção dos que tem de pagar.—A' 3.ª Commissão.

Outra de Francelino Americo de Albuquerque Mello, engenheiro ajudante apesentado da extincta Repartição das Obras Publicas, requerendo que se lhe torne extensiva a lei n. 141 de 1895.—A' 3.ª Commissão.

Outra de Joaquina Francisca da Conceição Rocha, possuidora de uma casa unica, á rua de Domingos Theotonio n. 28, solicitando perdão das dividas de decimas e annuidades da Drainage e isenção de futuras dividas.—A' 3.ª Commissão.

Outra de Ignacia Francisca da Conceição Rocha, fazendo solicitação identica quanto ás dividas da casa n. 58 da referida rua, e unica que possue.—A' 3.ª Commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Submette-se a discussão o parecer n. 85, da 4.ª Commissão, já impresso no Jornal da Casa, relativamente ao projecto n. 8 e em substitutivo (preço do pão).

Oraram os Srs. Serra Martins, Antonio Pernambuco e Ermirio Coutinho, que terminou requerendo o adiamento da discussão por 48 horas.

Depois de, pela ordem, fazerem observação os Srs. Serra Martins, e Caldas Barreto, o Sr. Ermirio Coutinho pede e obtem a retirada do seu requerimento.

Continuou a discussão.

Oraram os Srs. Barão de Nazareth, que requereu e obteve 20 minutos de prorogação da hora, e Albino Meira, que ficou ainda com a palavra para hoje, achando-se tambem inscripto para fallar o Sr. Velloso, visto haver a discussão ficado adiada pela hora.

Passou-se á ordem do dia.

Annunciou-se a 1.ª discussão do projecto n. 25 deste anno (Gymnasio Pernambucano).

Deixou a cadeira presidencial o Sr. Teixeira de Sá, assumindo-a o Sr. Dr. Ermirio Coutinho, Vice-Presidente.

Orou o Sr. Barão de Nazareth, que requereu e obteve fosse remettido a 5.ª Commissão afim de sobre elle dar parecer.

Submettido tambem a 1.ª discussão o projecto n. 26 deste anno, orou o Sr. Antonio Pernambuco que requereu e obteve fosse remettido a 2.ª Commissão afim de dar parecer (emendas á Constituição do Estado).

Regeitou-se, sem debate, em 2.ª discussão o projecto n. 21 do Senado deste anno (Juizes de Direito).

Veio á Mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaro que votei em favor do projecto n. 21. Sala das Sessões do Senado, em 8 de Maio de 1896.—Caldas Barreto ».

Finalmente approvou-se em 3.ª discussão sendo enviado a Commissão de Redacção, o projecto n. 11 deste anno, da Camara dos Deputados de que trata o parecer n. 82 (credito extraordinario de 83:000$000).

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 3.ª discussão dos projectos ns. 20, 22 e 23 deste anno e trabalhos de Commissões.

Camara dos Deputados— Effectuou-se hontem, á hora legal, a 33ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães tendo comparecido os Srs. Julio Antero, Pereira Tejo, Joaquim Guimarães, Elpidio Figueiredo, Bianor de Medeiros, Antonio Vicente, Motta Silveira, Godofredo Moscoso, Apolinario Maranhão, Affonso Costa, Bertholdo Galvão, Pinheiro Ramos, Araujo Lima e Gonçalves da Rocha.

O Sr. presidente convidou o Sr. Pereira Tejo para occupar o lugar de 2º secretario.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para proceder-se á votação.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente que independia de votação.

Officio do Sr. Dr. Governador do Estado, remettendo um exemplar da resolução que foi sanccionada sob n. 158.—Archive-se.

Outro do prefeito municipal de Flores, enviando informações sobre o recurso interposto pelos negociantes do mesmo municipio. — A quem fez a requisição.

Outro do concelho municipal de Flores, no mesmo sentido.—A quem fez a requisição.

Petição do collector e escrivão das rendas do municipio de Belmonte, requerendo uma lei que marque os vencimentos dos collectores e escrivães.—A commissão de petições e poderes.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 101, da commissão de fixação de força, concluindo que seja adoptado como projecto a proposta do Governo, em sua mensagem de 4 de Maio do corrente anno (projecto n. 31).

N. 102, da commissão de fazenda e orçamento concluindo que seja archivada a mensagem que a esta Camara dirigio o Governador do Estado, em 6 do corrente, visto já ter o Senado, em seu projecto n. 9 tomado providencias no mesmo sentido.

N. 103, da commissão de constituição, legislação e justiça, opinando que seja regeitado o artigo substitutivo, votado no Senado á resolução iniciada nesta Camara, em o anno passado pelo projecto sob n. 11.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Elpidio Figueiredo para justificar e enviar a mesa um projecto sob n. 32, creando a ordem dos advogados do Estado de Pernambuco, o qual deixou de ser apoiado e julgado objecto de deliberação por falta de numero.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se a ordem dia, depois de, pela chamada feita, verificar-se não haver numero.

Submettido a 2ª discussão o art. 1º do projecto n. 24, de 1895, iniciado nesta Camara, usou da palavra o Sr. Apolinario Maranhão para justificar e enviar a mesa a seguinte emenda substitutiva ao mesmo art. e seus §§:

« Art. 1º ficam desannexados e constituindo officios independentes ao do registro Geral de hypothecas do municipio do Recife e o de tabellião de notas, por morte do actual serventuario; § 1º por morte, ou no caso de renuncia de qualquer dos tabelliães desta capital ficará reduzido o numero delles a 3.»

Apoiada esta emenda e submettida a discussão conjunctamente com o projecto, foi a mesma discussão encerrada depois de ter orado o Sr. Antonio Vicente Junior, por falta de numero para votar.

Depois de ter votado o Sr. Elpidio de Figueiredo para uma questão de ordem o Sr. presidente considerou adiada a discussão dos §§ 1 2 e 3 do art. 1.º do referido projecto.

Submettido a 2.ª discussão o projecto n. 151, do anno passado iniciado nesta Camara o Sr. Elpidio de Figueiredo, usando da palavra requereu que fosse adiada a discussão por 48 horas.

Compareceram os Srs. José Marcelino e Celso de Souza que passaram a occupar os lugares de presidente e 1.º secretario.

Continuando a discussão do projecto n. 151 por ter o Sr Elpidio Figueiredo, requerido e obtido a retirada de seu requerimento, foi a mesma discussão encerrada depois ter orado o Sr Joaquim Guimarães.

Posto a votos foi o mesmo projecto rejeitado tendo os Srs. Celso de Souza, Julio Antero, Bianor de Medeiros e Apollinario Maranhão enviado a mesa uma declaração de terem votado a seu favor.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

Foi apoiado e julgado objecto de deliberação, indo a imprimir, um projecto n. 32, apresentado pelo Sr. Elpidio Figueiredo na hora do expediente.

Submettida á votação a emenda substitutiva offerecida pelo Sr. Apolinario Maranhão ao projecto n. 24, foi approvado ficando a vista disto prejudicados o art. 1.º e seus §§.

Foi submettido a discussão, e sem debate approvado, o art. 2.º do mesmo projecto que foi dispensado do interstício a requerimento do Sr. Apolinario Maranhão.

Foram submettidas a discussão e sem debate approvadas as emendas offerecidas em 3.ª discussão dos projectos ns. 3 desta Camara e 9 enviado do Senado, os quaes foram remettidos a commissão de redacção.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 14 do anno passado enviado do Senado, usou da palavra o Sr. Julio Antero para justificar e enviar a mesa a seguinte emenda «supprima-se do art. 1.º, as palavras «com o ordenado a que tiver direito »

Apoiada a emenda e submettida conjunctamente a discussão foi approvada, bem como projecto.

Foi submettido a 3.ª discussão e sem debate approvado o projecto n. 17 do corrente iniciada nesta Camara sendo enviado a commissão de redacção.

Não havendo trabalhos de commissões sobre a mesa, e esgotada a ordem do dia o Sr. presidente designou para hoje a seguinte: 1.ª discussão do projecto n. 19, 2.ª discussão da emenda apresentada em 3.ª discussão ao projecto n. 14, vindo do Senado, e ao projecto n. 26 A e 3.ª dos de ns. 23, 27, 29 e 156 e trabalhos de commissões.

Exoneração e nomeação —Por acto de 7 do corrente, o Exm. Sr. conselheiro governador do Estado de accordo com a proposta do Dr. questor policial interino exonerou, á pedido, o cidadão Silvestre Ribeiro da Silva, do cargo de 1º supplente do delegado do municipio do Cabo e nomeou para substituil-o o cidadão Manoel Duarte Vieira.

Addido —Da Secretaria do Governo remette-se para publicar:

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Maio de 1896.

O Governador do Estado, tendo em vista o requerimento do professor Ernesto da Silva Miranda, sobre o qual versam as informações de 14 e 16 de Abril findo do director do Instituto Benjamin Constant e do inspector geral da Instrucção Publica;

Considerando que o peticionario foi nomeado para o extincto Gymnasio Pernambucano, assim como outros o foram, quando o Governo de então tinha attribuições legislativas;

Considerando que a Constituição promulgada a 17 de Junho de 1891, garantindo os direitos adquiridos, veio confirmar a vitaliciedade de que já gozavam esses funccionarios (Lei n. 1497 de 10 de Julho de 1880);

Considerando que o peticionario por força do art. 62 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888, que vigorava por occasião da reforma do mesmo Gymnasio, tinha a cathegoria de professor de ensino secundario, conforme já dispunham os arts. 51 e 122 do Regulamento de 6 de Fevereiro de 1885;

Considerando que, em virtude da lei n. 91 de 6 de Junho de 1895 e do respectivo regulamento expedido com o Decreto de 15 de Julho do mesmo anno para o referido Instituto, o peticionario é inamovivel e goza das mesmas vantagens adquiridas, inclusive a da vitaliciedade:

Resolve determinar que o professor Ernesto da Silva Miranda fique addido ao Instituto Benjamin Constant nos termos do artigo 10 das disposições transitorias da Constituição, passando a leccionar a cadeira de calligraphia do curso commercial no impedimento do respectivo funccionario. — Joaquim Corrêa de Araujo.

Batalha das flores —Definitivamente se realisará nesta cidade, em o dia 13 de Maio do corrente, glorioso anniversario da libertação dos captivos, a poetica batalha das flores, sobre que tanto tem propugnado a imprensa desta cidade e que é tão anciosamente esperada pela nossa população.

A batalha das flores, sobre que já temos tido occasião de fallar demoradamente, constitue como se sabe um dos mais deslumbrantes divertimentos da Europa, especialmente em Pariz e Nice onde tem attingido ao maximo esplendor.

Consta-nos que as distinctas commissões incumbidas da realisação da festa, nesta cidade, muito se esforçam na decoração das ruas e animação do divertimento que offerece para nosso povo, sensações inteiramente novas.

A's Exmas. familias pernambucanas, ainda uma vez fazemos um appello destas columnas afim de que tomem parte activa na festa, communicando-lhe o seu encanto e a sua graça, tanto mais quando se escolheu para dia da mesma festa, o que commemora a aurea data da abolição dos captivos.

Com a boa vontade e valioso concurso de taes elementos, queremos crer, com satisfação que a batalha das flores corresponda a anciosa especiativa publica

« A commissão encarregada de promover a commemoração civica do anniversario da aurea lei de 13 de Maio convida o povo pernambucano em geral e especialmente todas as associações, a tomarem parte nessas festas que traduzem a comprehensão do grande alcance politico da maior reforma que o Brazil testemunhou em sua vida de nação independente e com a qual somente conseguio incorporar-se ás nações civilisadas.

A commemoração abolicionista consistirá no seguinte:

No dia 12 ás 5 horas da tarde os antigos abolicionistas irão receber no Instituto Archeologico as bandeiras e symbolos que representam as sociedades que neste torrão fizeram a propaganda e a acção abolicionista, e precedido da banda marcial do 14 batalhão de infanteria, gentilmente cedida pelo seu illustre commandante o Sr. Coronel Joaquim Manoel de Medeiros, transportarão aquellas reliquias abençoadas para o escriptorio do Dr. Barros Sobrinho, á rua do Vigario n. 4, d'onde terão de sahir no dia seguinte para o grande cortejo civico.

O trajecto será feito pela rua do Marquez do Herval, Barão da Victoria, Primeiro de Março, Ponte 7 de Setembro, rua Marquez de Olinda, Largo do Corpo Santo e rua do Vigario.

— Na manhã de 13 de Maio, todas as musicas militares tocarão em frente aos seus quarteis e de diversos pontos da cidade serão soltadas girandolas de foguetes e salvas reaes.

A's 4 horas da tarde desse dia formar-se-ha o cortejo civico no Largo do Corpo Santo, donde partirá, precedida das bandas marciaes dos tres corpos de policia do Estado, offerecidos com a mais gentil espontaneidade pelo honrado governador do Estado Sr. conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, e bem assim das philarmonicas particulares que quizerem associar-se, para o que a commissão as convida.

Após as musicas irão os estandartes e symbolos abolicionistas conduzidos pelos valentes campeões daquella santa cruzada christã e humanitaria, e em seguida as associações que se fizerem representar e o povo.

Durante o trajecto poderão ser proferidos discursos e poesias, pedindo a commissão que sejam lacconicos e todos sómente referentes ao grande facto politico que todos os brazileiros devem festejar.

A commissão appella para os sentimentos ordeiros do povo pernambucano, esperando que todos os cidadãos se empenharão em que o mais leve incidente não pertube as alegrias da grande festa da liberdade.

O trajecto que o cortejo civico fará, será o seguinte: rua do commercio, Bom Jesus, ponte Sete de Setembro, rua Primeiro de Março, Cabugá, Barão da Victoria, Imperatriz, Hospicio, Formosa, Aurora, ponte Santa Izabel, ente de palacio, rua do Imperador, Duque de Caxias, Rangel, Largo do Mercado, rua Direita, Tobias Barrêto, Marquez do Herval até chegar ao Instituto Archeologico.

Denuncia —O Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2.º promotor publico da capital, deu denuncia perante o Dr. juiz do 5.º districto municipal contra o capitão Antonio Luiz de França, official do 2.º corpo de policia, Laurentino José Pereira, praça do mesmo corpo, e contra João de tal, conhecido por «Joca da Passagem», por terem na madrugada de 25 para 26 de Abril proximo findo, praticado diversos ferimentos na pessoa de José Alves da Silva, na rua do Principe desta cidade.

Em deposito —Na subdelegacia da freguezia de Santo Antonio acha-se depositado um pequeno bahú de folha, contendo livros velhos e papeis.

Esse bahú foi encontrado na porta da escada do predio n. 27 da rua Estreita do Rosario.

Quem se julgar dono vá procural-o em mão do subdelegado da aludida freguezia.

La Illustracion Española —Recebemos o n. 13, anno 40, do importante jornal madrileno «La Illustracion Española y Americana.»

Na primeira pagina vem uma brilhante gravura, copia do bello quadro «Recuerdo de um cotillon», de Madame Heillar'. Adiante vê-se o retrato de Pedro Sarasata, insigne violinista hespanhol. Segue-se depois mais algumas photogravuras não menos nitidas e importantes.

O texto está soberbo.

Agradecidos á Livraria Leopoldo Silveira.

Suffragios —Ante-hontem, na igreja de Santa Cruz realisaram-se os suffragios pela alma do fallecido Francisco Marcellino do Amaral.

Além das missas que foram celebradas, teve logar um memento cantado acompanhado a seraphina, por varios sacerdotes, d'entre os quaes o Revm. parocho da freguezia da Boa Vista.

O acto teve começo ás 8 horas da manhã, terminando ás 9, sendo revestido de toda a pompa funebre, ostentando no cruzeiro da igreja uma pequena eça com o retrato do illustre morto.

A confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, fez-se representar no acto, como tambem a irmandade da Senhora Sant'Anna, tendo assim a confraria uma prova do merito e relevantes serviços, que em vida prestara aquelle seu caro irmão.

Tambem esteve presente uma commissão do Club Carlos Gomes e muitos convidados.

Gremio Recreativo Recifense — Essa associação reune-se amanhã, ás 3 horas da tarde.

Illustres hospedes —Ha alguns dias acham-se nesta cidade, os Srs. Drs. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão e Jonqueira Ayres, o primeiro ex-governador do Rio Grande do Norte e o 2º deputado federal por aquelle Estado, e que vieram pela via ferrea de Limoeiro.

SS. Excs. acham-se hospedados no Hotel Americano, onde teem sido comprimentados por muitas pessoas gradas e amigos.

O Dr. Junqueira veio restabelecer-se de incommodos que o affligem e seguirá para a capital federal, logo que melhorar, o que muito desejamos.

Comprimentamos affectuosamente os illustres hospedes.

Dom Bosco —Os Salesianos do collegio S. Rosa, em Nictheroy, enviaram-nos um exemplar dessa obra de C. d'Espiney, em que é descripta em todos os seus detalhes a vida do glorioso D. Bosco, illustre fundador da Associação Salesiana.

Essa obra, segundo a carta que a acompanha, nos é enviada como specimen typographico, executado nas escolas profissionaes do collegio, onde aprendem pobres orphãos que alli recebem toda a educação.

Como specimen typographico, o trabalho de que nos occupamos, faz verdadeira honra as officinas donde sahiram e aos educandos que se encarregaram de sua execução artistica; pois, pode-se affirmar que no Brasil, raramente se executa um trabalho typographico com tamanha arte.

Damos, pois, os nossos sinceros parabens, aos educandos do referido collegio, por esse lado—não os regatearemos, por outro, pela feliz idéa que tiveram, naturalmente inspirados pelo seu digno director—de reunir em volume os factos que constituiram a vida de D. Bosco, um dos benemeritos da humanidade, a quem dedicou todas as véras do seu grande espirito e generoso coração.

Vidas como essas, dedicadas ao bem e ao amparo da infancia desvalida, em que nunca echoaram as ambições humanas—senão as ambições pelo bem—vidas como essas devem, pois, reviver na historia e passar aos vindouros, como um exemplo edificante e em todos os tempos, digno de ser imitado.

Pela remessa do alludido exemplar dessa obra, muito penhorados somos, ao mesmo tempo que fazemos de coração, os mais ardentes votos pela prosperidade da Congregação Salesiana, de que D. Bosco foi eminente fundador.

Systema Hydrotherapico —Pela Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, foi nos offerecido um volume da obra «O Meu Systema Hydrotherapico», por Monsenhor Sebastião Kneipp, 2.ª edição traduzida para o portuguez.

O Padre Kneipp, nesta obra procura e de alguma forma consegue vulgarisar o tratamento das molestias e conservação da saúde por meio da agua, systema este que é hoje universalmente mais ou menos conhecido.

Muitas pessoas têm feito uso da agua para cura de molestias e algumas não obtêm resultado favoravel, porque não guiam-se pelo manual do Padre Keneipp.

Com a sua publicação cremos que os resultados serão muito mais satisfatorios, como tem acontecido na Europa.

Diz o auctor no respectivo prologo:

«b... Medicos de grande nomeada já começeram animosamente a pôr em pratica o meu systema hydrotherapico, colhendo optimos resultados. Praza a Deus que sejam esses ensaios como que a aurora que annuncia o dia claro e sereno...

«... Queira Deus acompanhar com a sua benção este livro em sua peregrinação e, quando um dia os meus amigos e propugnadores do meu systema chegarem a saber que eu passei á eternidade, lembrem-se de enviar-me n'um fervoroso Padre-Nosso um balsamo refrigerante alli onde o medico dos medicos cura e purifica, por meio do fogo, a alma para tornal-a digna da vida eterna!!

A primeira parte do livro trata das diversas maneiras porque pode ser applicada a agua, conforme a molestia.

A segunda parte trata de todas as molestias que em geral são: molestias dos ossos, das articulações, dos musculos, do tecido cellular, da pelle, do sangue, do cerebro e das suas membranas dos nervos cerebro-espinhaes, do systema ganglionar, dos olhos, dos ouvidos, do nariz do larynge, da garganta, dos pulmões, do figado, do coração, do estomago, do canal intestinal, dos rins, da bexiga, etc.

A obra do Sr. Padre Kneipp é muitissimo comprehensivel em suas receitas, pelo que qualquer pessoa pode com aproveitamento lel-a.

O livro contém tambem algumas gravuras que são de grande auxilio áquelles que, apezar das succintas explicações, não comprehenderem o que o auctor quer dizer.

E' em summa uma obra que acha-se em condições de muito e muito servir ao povo e especialmente ao proletariado.

Agradecidos pela offerta.

Sociedade Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro de Olinda —No dia 10 do corrente, ao meio dia, os socios d'esta sociedade encorporados irão fazer a entrega do diploma ao seu consocio protector e presidente.

Club Carlos Gomes —E' hoje que essa distincta associação realisa o seu annunciado sarão dansante.

Aos socios e convidados do Carlos Gomes, auguramos uma encantadora noite, como costumam proporcionar as suas reuniões.

Vapor Clyde — Telegramma recebido pela Agencia da Mala Real Ingleza, dá noticia de que o vapor «Clyde» sahiu do Rio de Janeiro, no dia 6 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Athenêo Musical Pernambucano —Essa digna associação realisa no dia 13 do corrente um sarão musical e dançante, em commemoração a aurea data da fraternisação dos brazileiros.

Somos penhorados á gentileza do convite para a mesma festa que deverá ser esplendida.

Lyceu de Artes e Officios —A aula de desenho linear e topographia que se achava vaga n'esse estabelecimento, já se acha preenchida, sob a direcção do Sr. Rodolpho Lima.

O horario será o mesmo do costume, ás segundas e quintas feiras.

Reunião —Em reunião de assembléa geral reune-se na proxima segunda-feira o Club Carnavalesco Moreninha do Amor.

Faculdade de Direito —Acha-se convocada para a hoje uma reunião dos Srs. academicos, e que effectuar-se-ha n'um dos salões da Faculdade.

Urge providenciar — Informam-nos que na rua da Paz existe uma sargeta cuja abertura está sem a respectiva grade de ferro, achando-se sómente tapada com uma pequena roda velha de carro.

A quem competir providenciar deixamos exposto o facto que merece attenção, uma vez que pode ser origem de algum desastre.

Concurso na Escola de Engenharia —Acha-se aberta, na Secretaria da Escola de Engenharia, a inscripção para o concurso ao cargo de professor de desenho na mesma escola.

Chamamos a attenção dos interessados para o edital publicado na secção competente d'este *Diario*

Nova casa commercial — Acha-se nesta capital o nosso compatriota Sr. Leopoldo Préalle, cavalheiro distincto, que depois de ter viajado pela Europa pretende por estes dias aqui fundar uma importante casa de commissões, aliás uma das primeiras no norte do Brazil.

O Sr. Leopoldo Préalle é representante de varias casas de exportação da Allemanha, Inglaterra, França e Belgica, e acha-se portanto apto á satisfazer as exigencias do commercio.

A este digno senhor somos obrigados pelo amavel cartão de cumprimentos que teve a fineza de endereçar-nos e retribuindo desejamos-lhe que os intentos seus sejam coroados de bom exito.

Sorte grande —Mais uma vez e sela popular agencia de loterias O Sonho de Ouro, sito á praça da Independencia ns. 3 e 5, pertencente aos Srs. Fortunato Porto & C., foi vendida a sorte grande, a qual coube ao bilhete n. 49941, premiado com os 15:000$000 da loteria J 2.ª da Capital Federal, extrahida hontem.

O possuidor do dito bilhete poderá ir recebel-o na mesma agencia.

Aguas Bellas —Dessa localidade nos escrevem em data de 30 do mez findo:

Findou-se o mez de Abril sem que se tivesse dado o mais leve incidente desagradavel o que mais uma vez vem corroborar o que já temos dito que a paz se acha inalterada.

Como em todo Estado correu neste municipio placida e tranquillamente a eleição que teve logar no dia 18 do corrente, de cujo pleito sahio coberto de virentes louros o nome do benemerito pernambucano conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva.

Pela primeira vez, podemos dizer-vos, que assistimos a uma eleição livre neste municipio, apezar das manobras empregadas pelos adversarios do governo que propalavam por toda parte, com o fim de affastar o eleitorado das urnas, boatos alarmantes.

Quando assim procediam os chefes em disponibilidades ou por outra honorarios do partido autonomista, muito differente era o que tinha o chefe do partido republicano federal que garantia a todos que a ordem não seria alterada, entendia-se com os mesarios que eram seus adversarios, pedia-lhes que comparecessem a eleição offerecendo-lhes todas as garantias.

Certo da derrota, os autonomistas a ultima hora lançaram mão do meio de não consentir que as mesas se organisassem em duas secções.

Sem forças, desprestigiados perante a população deste municipio que ainda não pode esquecer as offensas a si feitas pelos chefes do partido autonomista, desde o desrespeito dos seus direitos de propriedades até á perseguição pessoal, o unico meio que encontraram para apparentar nessa capital influencia que não possuem, foi aquelle acima indicado.

Apezar disto, porém, triumphou o partido republicano federal.

= Já assumio o exercicio da cadeira do sexo masculino estadoal o professor João José Pereira.

— Acha-se tambem entre nós o capitão Laurenio Gonçalves de Azevedo que veio em commissão para esse municipio.

Ultimamente têm cahido neste municipio chuvas torrenciaes de modo que cobertos de um tapete verdejante apresentam os campos de nossos sertões o mais agradavel aspecto.

Mensagem —Foi-nos offerecido um exemplar da «Mensagem» dirigida ao Congresso Alagoano pelo Sr. Barão de Traipú, governador daquelle Estado, por occasião de abrir-se a 2ª sessão ordinaria da 3ª legislatura, neste anno.

Somos gratos á offerta.

Companhia de Bombeiros —O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 1º sargento chefe de serviço Antonio de Souza Bandeira.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba José Januario de Lima.

Guarda para o theatro Santa Isabel o sargento chefe de turma Manoel Martins de Miranda.

Uniforme n. 3.

Carne ao mar —Foram mandados lançar ao mar 116 kilos de carne verde que estavam a venda no Mercado de S. José, pertencentes a diversos marchantes.

Casamento civil —O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª *Publicação*

Felisardo a Cunha Torreão, natural deste Estado, artista, e Adelina Maria Ferreira, natural do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes na freguezia de Afogados.

Casa de Detenção — Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 7 de Maio de 1896.

Existiam 373, entraram 3, sahiram 6, existem 370.

A saber: nacionaes 339, mulheres 6, estrangeiros 25, mulheres 0, total 370.

Arraçoados 359

Bons 335 doentes 21, loucos 2, loucas 1, total 359.

Movimento da enfermaria—Não houve:

Commissão de melhoramento do Porto do Recife —Recife, 7 de Maio de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centi. grado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidad
6 m.	24°,5	758,m25	20,77	89
9 »	26°,1	759,m48	20,79	82
12 »	27°,1	758,m32	21,32	80
3 t.	27°,2	756,m84	22,16	82
6 »	26°,3	757,m24	21,78	86

Thermometros desabrigados ao meio dia: 59mm,9. Ennegrecido: 42,4. Prateado.

Temperatura maxima 28°,00.

Temperatura minima 23,°09.

Evaporação em 24 horas ao sol 2m5 á sombra 7m2.

Chuva 31m8.

Direcção do vento:

NNW de meia noite até 4 h. 41 m. amanhã; WSW até 5 h. 10 m.; SSW até 9 h. 10 m.; S e SSW alternados até 0 h. 03 m. da tarde, N até 2 h. 56 m.; E até 3 h. 42 m.; ESE até 4 h. 40 m.; S SSW alternados até 9 h. 05 m.; SW até 10 h. 20 m.; WSW até meia noite.

Velocidade média do vento 2,m14 por segundo.

Nebulosidade média 0,89.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	6 de Maio	6 h. 55 m. da m.	1m,00
B. M.	» »	12 h. 55 m. da t.	2m,10

PERNAMBUCO

Lei n. 89

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorisado a aposentar com os vencimentos que actualmente percebe o contador da Secretaria da Prefeitura, Genuino José da Rosa, que se acha impossibilitado por incapacidade physica de continuar a exercer o referido cargo; correndo a despeza com a mesma aposentadoria pelo § 27 do art. 2.º da lei n. 72.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 8 de Abril de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca, Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º Secretario.

Miguel de Abreu Macêdo, 2.º Secretario.

Publique-se. Prefeitura Municipal do Recife, 13 de Abril de 1896.

Bacharel J. C. COELHO CINTRA.

Lei n. 90

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorisado:

§ 1.º A entrar em accordo com os proprietarios de padarias para o fim de não ser alterado o preço do pão podendo para esse fim conceder-lhes os seguintes favores:

a) Licença isenta de qualquer imposto do municipio em quanto a taxa cambial se mantiver abaixo de vinte dinheiros por mil réis.

b) Permissão para restabelecimento de padarias dentro do perimetro urbano, ficando n'esta parte revogado o § 6.º do art. 10 da lei n. 4 *in fine*.

c) Isenção de impostos sobre os vehiculos pertencentes as padarias e de seu exclusivo uso.

d) Conceder taes favores aos proprietarios de padarias que tiverem registrado seus estabelecimentos em seus proprios nomes.

§ 2.º A conceder taes favores aos proprietarios que mediante termo assignado na Prefeitura se comprometterem a observar as disposições seguintes:

1.º O pão commum ou de familia continuará a ser vendido a 40 réis cada um, e terá o peso de 70 grammas, sendo de boa qualidade a juizo da junta de hygiene municipal.

2.º Os pães de outras qualidades ou denominações a ser vendidos a razão de cem réis por pão de 130 grammas no minimo.

A mesma proporção do preço será observada nas vendas a peso, por kilogrammas.

3.º O preço da bolacha commum continuará a ser de 500 reis por kilogramma.

§ 3.º Fica entendido que a nenhuma padaria será permittido o fabrico exclusivo dos pães de que trata o numero 2 desta lei.

Art. 2.º Os infractores d'estas disposições incorrerão na multa de 30$000 reis pagos pelos donos das padarias e 30$000 pagos pelos vendedores

§ Unico. Metade destas multas pertencerão aos apprehensores e outra metade á Municipalidade.

Não podendo o infractor pagar a multa soffrerá a pena de detenção por oito dias.

Art. 3.º As padarias cujos proprietarios acceitarem por termo as condições estatuidas nesta lei será permittido usar do titulo *Padaria Municipal*.

Art. 4.º Fica creado o imposto de quatro contos de reis pagos em prestações semestraes, para as padarias ou estabelecimento que venderem pão, bolacha ou outro qualquer producto dos fabricados nesses estabelecimentos.

As padarias municipaes (as que tiverem por termo acceito as disposições desta lei) não estão sujeitas a este imposto.

§ 7.º Além destas disposições, ficam em inteiro vigor as de que trata a lei n. 4.º e outras relativas a imposições sobre taes estabelecimentos, com exclusão dos de que trata o art. 3.º desta lei.

Art. 5. As infracções reincidentes das disposições dos arts. 1.º a 3.º serão punidas com a rescisão do contracto, ficando os infractores sujeitos ao pagamento do imposto de que trata o art. 4.º.

Art. 6.º Revogam-se todas as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 24 de Abril de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca, Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º Secretario.

Miguel de Abreu Macêdo, 2.º Secretario.

Publique-se. Prefeitura Municipal do Recife, 27 de Abril de 1896.

Bacharel J. C. COELHO CINTRA.

Lei n. 91

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorisado a conceder ao professor publico Municipal da 5.ª cadeira da freguezia da Boa-Vista, Mamede Justiniano dos Reis, tres mezes de licença com todos os vencimentos, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, em 24 de Abril de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca, Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º Secretario.

Miguel de Abreu Macêdo, 2.º Secretario.

Publique-se. Prefeitura Municipal do Recife, 27 de Abril de 1896.

Bacharel J. C. COELHO CINTRA.

Lei n. 92

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorisado a mandar desapropriar por utilidade publica municipal e de accordo com as leis em vigor, a casa n. 4 sita á rua Thomé de Souza, e fronteira á rua do Torres, ligando assim esta rua á rua dos Tanoeiros.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, em 24 de Abril de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca, Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º Secretario.

Miguel de Abreu Macêdo, 2.º Secretario.

Publique-se. Prefeitura Municipal do Recife, 27 de Abril de 1896.

Bacharel J. C. COELHO CINTRA.

Lei n. 93

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Ficam creadas duas cadeiras de instrucção primaria (mixtas): uma no povoado dos Afflictos, freguezia da Graça, devendo funccionar em uma das ruas—Cupim, João Ramos ou Amelia; e outra no povoado dos Torrões na freguezia da Varzea,

Art. 2.º Para o accressimo da despeza que determinar a presente lei, poderá o Prefeito abrir o necessario credito.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 24 de Abril de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca, Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º Secretario.

Miguel de Abreu Macêdo, 2.º Secretario.

Publique-se. Prefeitura Municipal do Recife, 27 de Abril de 1896.

Bacharel J. C. COELHO CINTRA.

Lei n. 94

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º As verbas da tabella—E—da lei n. 72 de 31 de Dezembro de 1895, ficam modificadas, com referencia aos numeros abaixo especificados, da seguinte maneira:

N. 1 Sobre cada banco, agencia deste ou casa bancaria que fizer transacções de cambio com mercados estrangeiros 2:000$000 rs.

N. 2 Sobre cada banco ou agencia d'este que só fizer transacções com os mercados nacionaes 1:000$000 rs.

N. 3 Sobre cada Companhia de drogas....... 1:000$000.

N. 6 Sobre qualquer sociedade anonyma ou em commandita ou agencia, exceptuados os prados de corrida 1:500$000.

N. 7 Sobre cada armazem de bacalhão....... 1:500$000.

N. 8 Sobre armazem de farinha de trigo..... 1:000$000.

N. 12 Sobre cada fabrica de gelo, cerveja, limonadas, aguas gazosas, vinagres, licores, vinhos, genebras e outras bebidas espirituosas:

Sendo de 1.ª classe . . .	1:000$000
Sendo de 2.ª classe . . .	750$000
Sendo de 3.ª classe . . .	500$000
Sendo de 4.ª classe . . .	250$000
N. 13 Sobre cada fabrica de rapé	200$000
N. 18 Sobre cada fabrica de cortar, preparar ou picar fumo a vapor:	
Sendo de 1.ª classe . . .	1:000$000
Sendo de 2.ª classe . . .	500$000
N. 22 Sobre cada agencia de vapores ou navios. . . .	500$000
N. 27 Sobre cada fabrica de chapéos de cabeça ou calçados .	400$000
N. 29 Sobre cada cocheira de carros de aluguel nas freguezias do Recife, Santo Antonio, 1.º districto de S. José e Boa-Vista .	300$000
Nos demais logares . . .	100$000
N. 39 Sobre cada fabrica de pregos	200$000
N. 40 Sobre cada fabrica de phosphoros	300$000
N. 41 Sobre cada fabrica de vidros	300$000

Art. 2.º As verbas dos paragraphos 31 e 39 do art. 1.º ficam tambem alteradas da seguinte maneira:

§ 31. Por botes ou escaleres empregados no serviço do porto . . . 5$000

§ 39. Por baixa de capim nos primeiros districtos de S. José, Boa-Vista e Graça 1:000$000; nos segundos districtos de S. José, Boa-Vista e Graça 500$000. Nos demais 200 reis por metro quadrado, exceptuando-se as que estiverem situadas fora do perimetro da cidade e que não sejam para negocio.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 25 de Abril de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca, Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º Secretario.

Miguel de Abreu Macêdo, 2.º Secretario.

Publique-se. Prefeitura Municipal do Recife, 27 de Abril de 1896.

Bacharel J. C. COELHO CINTRA.

Lei n. 95

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica o districto fiscal da Magdalena e Torre dividido em dois, comprehendendo cada um delles um dos referidos povoados.

Art. 2.º Cada um dos respectivos fiscaes vencerá o ordenado de um conto duzentos e cincoenta mil reis e a gratificação de seiscentos e vinte cinco mil reis.

Art. 3.º Ficam creados mais tres lugares de guardas fiscaes.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, em 25 de Abril de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca, Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º Secretario.

Miguel de Abreu Macêdo, 2.º Secretario.

Publique-se. Prefeitura Municipal do Recife, 27 de Abril de 1896.

Bacharel J. C. Coelho Cintra.

Lei n. 96

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorisado a abrir um credito supplementar na importancia de oito contos duzentos e dez mil e vinte reis, para occorrer ao pagamento de diversas dividas passivas; uma vez que se tornou insufficiente a verba destinada para tal fimno § 3.º art. 2.º da lei n. 72 de 30 de Dezembro de 1895.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, em 25 de Abril de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca, Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º Secretario.
Miguel de Abreu Macêdo, 2.º Secretario.

Publique-se. Prefeitura Municipal do Recife, 27 de Abril de 1896.

Bacharel J. C. Coelho Cintra

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO SR. CONCELHEIRO COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 30 dias do mez de Março de 1896, presentes na sala das sessões, a hora regimental, os Srs. concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Manoel Thomaz, Costa Ramos, Marcos da Silva, Alfredo Almeida, Bernardo Damião, Pedro Brazil e o supplente Nogueira Lima, foi aberta a sessão.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão de 23 do corrente.

EXPEDIENTE

Officio do Dr. prefeito, lembrando a subdivisão do 2 districto de Afogados, creando um districto fiscal no lugar Torre.—A' commissão de legislação.

Requerimento do representante do Banco Emissor de Pernambuco, recorrendo do despacho do Dr. prefeito, por não ter attendido ao pedido que fez contra a collecta em que foi o peticionario classificado para pagar o imposto da tabella E § 68 art. 1.º—A' commissão de orçamento.

Requerimento de diversos donos e administradores de cocheiras existentes no municipio, reclamando contra o excesso de imposto em que se acham collectados.—A' commissão de orçamento.

Requerimento de Manoel Bernardino Ramos, morador á rua Paulino Camara n. 7, onde tem agencia de locação de criados, reclamando contra a collecta.—A' commissão de orçamento.

A commissão de policia apresentou o seguinte projecto:

O concelho municipal do Recife, decreta:

Artigo 1.º Fica o prefeito autorisado:

§ 1.º A entrar em accordo com os proprietarios de padarias para o fim de não ser alterado o preço do pão, podendo para esse fim conceder-lhes os seguintes favores:

a) Licença isenta de qualquer imposto do municipio, em quanto a taxa cambial se mantiver abaixo de vinte dinheiros por mil réis.

b) Permissão para o estabelecimento de padarias dentro do perimetro urbano, ficando nesta parte revogado o § 6º do art. 10 da lei n. 4 *in fine*.

c) Isenção de impostos sobre os vehiculos pertencentes as padarias e de seu exclusivo uso.

d) Conceder taes favores aos proprietarios de padarias que tiverem registrado seus estabelecimentos em seus proprios nomes.

§ 2.º A conceder taes favores aos proprietarios que mediante termo assignado na Prefeitura se comprometterem a observar as disposições seguintes:

1.º O pão commum ou de familia continuará a ser vendido a 40 reis cada um e terá o peso de 70 grammas, e será de bôa qualidade a juizo da Junta de Hygiene Municipal.

2.º Os pães de outras qualidades ou denominações continuarão a ser vendidos á razão de cem réis por pão de 130 grammas no minimo.

A mesma proporção do preço será observada nas vendas a peso, por kilogrammas.

3.º O preço da bolacha commum continuará a ser de 500 rs. por kilogramma.

§ 3.º Fica entendido que a nenhuma padaria será permittido o fabrico exclusivo dos pães de que trata e n. 2 d'esta lei.

Art. 2.º Os infractores d'estas disposições incorrerão na multa de 30$000 pagos pelos donos das padarias e 30$000 pagos pelos vendedores.

§ unico. Metade destas multas pertencerão aos apprehensores e outra metade a municipalidade. Não podendo o infractor pagar a multa, soffrerá a pena de detenção por oito dias.

Art. 3.º As padarias cujos proprietarios acceitarem por termo as condições estatuidas nesta lei será permittido usar do titulo—*Padaria Municipal*.

Art. 4.º Fica creado o imposto de quatro contos de reis pagos em prestações semestraes, para as padarias ou estabelecimentos que venderem pão, bolache, ou outro qualquer producto dos fabricados n'esses estabelecimentos.

As padarias municipaes (as que tiverem por termo acceito as disposições d'esta lei) não estão sujeitas a este imposto.

§ 1.º Além d'estas disposições, ficam em inteiro vigor as de que trata a lei n. 4, e outras relativas a imposições sobre taes estabelecimentos, com exclusão dos do que trata o art. 3.º d'esta lei.

Art. 5.º As infracções reincidentes das disposições dos artigos 1.º a 3.º serão punidas com a rescisão do contracto, ficando os infractores sujeitos ao pagamento do imposto de que trata o art. 4.º

Art. 6.º Revogam-se todas as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 39 de Março de 1896.

A commissão de Policia

Joaquim Alves da Fonseca.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Miguel de Abreu Macedo.

Requereu o concelheiro Fragoso urgencia para entrar em 1.ª discussão o referido projecto. Foi approvado.

A commissão especial de que trata o art. 23 do Regimento Interno, apresentou o seguinte:

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife

Decreta:

Artigo 1.º Fica o Prefeito autorisado a aposentar com os vencimentos que actualmente percebe o Contador da Secretaria da Prefeitura, Genuino José da Rosa, que se acha impossibilitado por incapacidade physica de continuar a exercer o referido cargo, correndo a despeza com a mesma aposentadoria pelo § 27 do art. 2.º da lei n. 72.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 30 de Março de 1896.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Alfredo Almeida.
Manoel Thomaz de Souza.

Requereu urgencia o concelheiro Fragoso para entrar em 1.ª discussão o referido projecto. Foi approvado.

O concelheiro Almeida apresentou um projecto autorisando o Dr. Prefeito a mandar desapropriar por utilidade publica a casa n. 4 sita á rua Thomé de Souza.—A' Commissão de Obras Publicas.

ORDEM DO DIA

Entrou em 2.ª discussão o Projecto que manda não ser applicavel á repartição das obras publicas federaes o que dispõe a lei n. 10 de 11 de Julho de 1893. Foi approvada.

Foi approvada a redacção desta lei e remettida ao Dr. Prefeito para a publicação.

Entrou em 1.ª discussão o projecto de lei sobre as bases da venda do pão. Foi approvado contra o voto do concelheiro Costa Ramos.

Entrou em 1.ª o projecto de lei autorisando o Prefeito á aposentar o contador da Intendencia Municipal Genuino José da Rosa. Foi approvado contra o voto do Concelheiro Marcos da Silva.

Parecer da Commissão de Edificação e Obras Municipaes considerando que a cordeação dada a casa n. 5 á rua do Camarão não pode ser acceita, visto ter dado o engenheiro seu parecer contra. Foi approvado contra o voto do concelheiro Costa Ramos.

Parecer da Commissão de Edificação e Obras Municipaes examinando a petição de Francisco José Regallo Braga, e julgando dever ser ella indeferida, e apresenta o seguinte:

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife

Resolve:

Artigo 1.º Fica o Prefeito autorisado a mandar demolir para utilidade publica, a casa n. 42 á rua da Restauração na freguezia do Recife.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 30 de Março de 1896.

Alfredo dos Santos Almeida.
Manoel Thomaz de Souza.
Marcos José da Silva. Foi approvado.

Foi levantada a sessão e marcada a sua continuação para o dia seguinte.

Joaquim Alves da Fonseca, Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1º secretario.
Miguel de Abreu Macedo, 2º secretario.

Banco de Pernambuco

Capital do Banco	Rs.	8:000:000$000
Idem realisado	«	1:600:000$000
Fundo de reserva	«	1:800:000$000

Balanço
Em 30 de Abril de 1896

Activo

Accionistas:		6.400.000$000
Letras descontadas		1.338.997$5[illegible]0
Contas correntes caucionadas, etc.		6.063.7[illegible]5$[illegible]0
Caução da directoria		20.000$000
Diversas agencias		7.370.10[illegible]$[illegible]00
Valores depositados		6.427.[illegible]78$[illegible]0
Diversas contas		4.427.709$[illegible]90
Letras a receber		5.278.[illegible]20$930
Caixa: Em moeda corrente		3.467.610$190
Rs.		37.394.013$200

Passivo

Capital		8.000.000$000
Fundo de reserva	1.800.000$000	
Lucros suspensos	382.905$370	
Reserva especial	153.669$600	
		2.336.574$970
Depositos:		
Contas correntes de movimento	3.549.327$6[illegible]0	
Ditas correntes com aviso	831.434$500	
Letras a premio	5.671.521$410	
		10.071.233$570
Diversas garantias e depositos voluntarios		6.147.678$[illegible]00
Diversas agencias		5.332.604$490
Diversas contas		5.497.580$070
Dividendos ns. 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12		8.293$000
Rs.		37.394.013$200

S. E. & O.

Pernambuco, 8 de Maio de 1896.

W. M. Webster, Gerente.
Ed. F. Silva, Contador.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 8 de Maio de 1896

Venderam-se: 300 acções do Banco Popular de 10$000 á 15$000 cada uma.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 7/16, sobre Londres a 90 d/v, sem acharem tomadores.

Pelo meio dia elevaram a taxa para 9 1/2, effectuando-se transacções regulares.

Em papel particular e bancario repassado houve negocios de manhã a 9 1/2 e de tarde a 9 9/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	5$800 a 7$200
Crystalisado, idem idem	5$000 a 5$500
Branco, por 15 kilos	4$000 a 4$800
Somenos, por 15 kilos	3$300 a 4$000
Mascavado, por 15 kilos	3$000 a 3$200
Bruto, por 15 kilos	2$700 a 2$800
Retames	2$500 a 2$600

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$040 ... réis nominal e refugo 680 o kilo.
Verdes 680 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 8 de Maio de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Clyde», para Lisbôa, carregou:

Antonio P. da Silva, 1 caixa com 30 kilos de assucar branco, 20 ditos com café de caroço e 50 ditos de doce.

— Na barca portugueza «Triumpho», para o Porto, carregou:

Luiz José da Silva Guimarães, 300 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor allemão «Salermo», para o Rio de Janeiro, carregou:

P. de Oliveira Maia, 30 pipas com 16,400 litros de alcool.

— No vapor francez «Entre Rios», para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. Lopes de Barros, 3,000 cocos, fructa.

— No vapor nacional «Espirito Santo», para o Rio de Janeiro, carregaram:

José M. Lins, 2,300 saccos com 120,000 kilos de assucar branco.

A. Costa & Fiuza, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

Lima & Moraes, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado e 1,000 ditos com 60,000 ditos de assucar branco.

J. A. Costa Moreira, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 5,400 litros de alcool.

— No vapor nacional «Planeta», para o Pará, carregaram:

J. Pinheiro & C., 1 caixa com calçados.

A. Irmãos & C., 50 volumes com 3,990 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 550 barricas com 40,010 kilos de assucar branco.

Nova Maia & C., 100 barricas com 5,427 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

A. Irmãos & C., 40 barris e 5 pipas com 5 963 litros de aguardente e 60 barricas com 4,385 kilos de assucar branco.

E. Cardoso & C., 35 barricas com 2.665 kilos de assucar branco.

Pilrão & Maia, 1 caixa com calçados.

Coelho Pinto & C., 50 barris com 4,400 litros de aguardente

— No vapor inglez «Corinthia», para o Pará, carregaram:

C. V. da Silveira & C., 255 barricas com 20,526 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão, carregaram:

A Cruz & C., 1 caixa com calçados.

— No vapor inglez «Grangense», para o Pará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 2,000 caixas com 26,000 kilos de sabão.

C. F. Cascão, 300 barricas com 13,735 kilos de assucar branco.

— Na barca norueguense «Dorothy», para o Pará, carregou:

José M. Lins, 500 barricas com 35,515 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Una», para Mossoró, carregou:

Companhia de Drogas, 8 latas com 120 litros de alcool.

— No hiate «Deus te Guie», para Mossoró, carregaram:

A. dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

L. Ferreira & C., 111 caixas com 2,775 kilos de sabão.

G. de Mattos Irmãos, 8 caixas com 90 kilos de vellas de cera e 1 barrica com 700 chocalhos.

— No hiate «Correio do Natal», para Natal, carregaram:

Santos Araujo & C., 120 caixas com 2,760 kilos de sabão.

Costa & Rocha, 5 duzias de vassouras de timbó.

João Camara, 2 barris com 124 litros de aguardente.

Manoel Collaço & C., 5 caixas com tinta para escrever.

— No hiate «Victoria», para Macáo, carregou:

Miguel Lima, 2 saccos com 50 kilos de fio de algodão.

— Na barcaça «Diva», para Camaragibe, carregaram:

Azevedo & C., 15,000 cigarros.

— No vapor nacional «Jaboatão», para o Ceará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 900 caixas com 11,700 kilos de sabão e 3 ditas com 180 ditos de vellas.

Para Manáos, carregaram:

José Baltar & C. 5 barris com 435 litros de alcool, 50 ditos com 4 350 ditos de aguardente e 250 barricas com 15,690 kilos de assucar branco.

— Na barca norueguense «Dorothy» para o Pará, carregaram:

E. Cardoso & C., 377 barricas com 23,458 kilos de assucar branco.

A. Taborda & C., 270 barricas com 19,053 kilos de assucar branco.

— No hiate «Deus te Guie», para Mossoró, carregaram:

A. Fernandes & C., 4 barricas com 108 litros de cerveja.

Lopes Albeiro & C., 12 caixas com 144 litros de cognac.

— No hiate «Victoria», para Mossoró, carregaram:

Manoel A. de Senna & C., 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado e 1 dita com 102 ditos de assucar branco.

Castro Lemos & C., 5 barris com [illegible] litros de aguardente e 10 caixas com 250 kilos de sabão.

— No hiate «Correio do Natal», para o [illegible], carregaram:

GT. Lapa & C., 30 caixas com 110 litros de genebra.

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «Ylia», para Maceió, carregaram:

José S. de Amaral & C., 20 caixas com 180 litros de cidra.

C. Fernandes & C., 12 caixas com 168 kilos de vellas.

Paiva Oliveira & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «Nympha do Mar» para Alagoas, carregaram:

J. B. Pinheiro & C. 10,000 litros de sal.

Castro Maia & C. 50 caixas com 1,100 kilos de sabão, 1 dita com 12 ditos de cognac e 5 ditas com 40 ditos de cidra.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Maio de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 7	458:944$978	
Idem de 8	74:291$526	
		533.236$504
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 7	100:117$699	
Idem de 8	13:611$917	
		113:729$616
Total		646:966$120

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Maio de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luis Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	15:935$351
Idem de 8	1:714$860
	17:651$211

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1	785$608
Idem de 8	$
	785$608

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 7 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

45 bois pesando 8,261 kilos	
60 kilos de peixe a 30 rs.	1$600
1 compart. com mariscos a 150 rs.	$150
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
36 columnas a 900 rs.	32$400
5 cargas com gallinhas a 750 rs.	3$750
10 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	7$500
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
2 carga com amendoim a 450	$900
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
3 carga com macacheiras a 450 rs.	1$350
2 cargas com cebolinho a 450 rs.	$900
2 cargas com gerimus a 450 rs.	$900
18 cargas com verduras a 450 rs.	8$100
2 carga com canna a 450 rs.	$900
10 cargas com laranjas a 450 rs.	4$500
1 cargas com inhame a 450	$450
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
1 cargas com melancia a 450 rs.	$450
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
6 cargas com diversas a 450 rs.	2$700
40 cargas com farinha a 300 rs.	12$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
4 cargas com feijão a 300 rs.	1$200
12 Suinos a 1$ rs.	12$000
76 lugares a 300 rs.	22$800
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
9 comp. com suineiros a 1$500 rs.	7$200
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
72 comp. com fazendas a 2$ rs.	144$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
116 comp. com farinha a 600 rs.	69$600
53 comp. com talhos a 3$000	159$000
	560$[illegible]00
Rendimentos dos dias 1 a 6	3.408$800
	3.968$900

Preços do dia:
Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE MAIO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Praxedes Campello. Relator o juiz Galvão.—Negou-se provimento, mandando-se responsabilisar a autoridade que deu causa a demora da formação da culpa.

Do Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorridos Manoel Tertuliano Travasso de Arruda e outros. Relator o juiz Pereira de Lyra.—Em diligencia.

Do Bonito—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Deodato da Silva. Relator o juiz Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição:

Do Recife—Aggravante o Dr. Candido Alves Machado, aggravado Manoel José Carneiro. Relator o juiz Pereira de Lyra. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Galvão.—Adiado.

Do Recife—Aggravante Segale Felice, aggravado José Macedo. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Galvão.—Negou-se provimento, contra o voto do relator.

Do Recife—Aggravante D. Leopoldina Soares Leite, aggravados os herdeiros de João Francisco Leite. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Pereira de Lyra e Costa Ribeiro.—Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento:

De Nazareth—Aggravante o Dr. José Francisco de Barros Rego Junior, aggravado o tenente-coronel Fausto Gonçalves Torres. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Pereira de Lyra e Galvão.—Deu-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação crime:

Da Gameleira—Appellante a justiça, appellado José Joaquim Barbosa.

Appellação civel:

Do Recife—Appellantes Joaquim Pereira e outros, appellado Antonio Augusto de Lemos.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes:

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Alexandrino da Cunha Cavalcante.

Ao juiz Almeida:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Pinto da Silva.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Hermenegildo de Souza.

Appellações crimes:

Ao juiz Galvão:

De S. Lourenço—Appellante Manoel Agostinho do Nascimento, appellada a justiça.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Da Gloria de Goitá—Appellantes o Dr. promotor publico e Antonio Francisco de Andrade Cavalcante, appellado Francisco Lins Cavalcante.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Limoeiro—Appellante José Antonio dos Santos, appellada a justiça.

Ao juiz Almeida:

Do Recife—Appellantes Sabino Vicente de Oliveira e outro, appellada a justiça.

Appellações civeis:

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Appellantes E. C. Bel[illegible]ão & Irmão, appellada a Fazenda do Estado.

Ao juiz Almeida:

Da Agua Preta—Appellantes Ignacio Francisco de Mello e sua mulher, appellado Silviano Moreira Cavalcante.

Ao juiz João Carlos:

Do Recife—Appellante Sebastião Manoel do Rego Barros, appellado o coronel Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha.

Ao juiz Galvão:

Do Recife—Appellante D. Divina de Queiroz Guimarães, appellada D. Maria da Paz Araujo Braga.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Projecto bancario

II

As mercadorias todas circulam, diz *Macleod*, ou pelo credito ou pelo capital, donde se deduz que o capital e o credito constituem o meio circulante, preenchem as mesmas funcções; isto é ponto incontroverso em todos os escriptores de economia politica.

Dest'arte o que se dá entre o papel moeda e a moeda metallica, dá se entre aquelle e os titulos ou papeis de credito; isto é, addicionando-se á moeda metallica o papel moeda si este não gêra uma quantidade de operações proporcionada ao augmento da moeda, inevitavelmente os preços das mercadorias hão de crescer do mesmo modo que si se désse augmento dos metaes preciosos; por igual na commixtão do papel moeda e os titulos de credito ao portador.

Ahi está a intenção do preceito constitucional quando indistinctamente reservou para a União, privativamente, a instituição de bancos emissores e a attribuição de legislar sobre elles e tributal-os—Const. art. 7.º § 1.º–1, e art. 34 n. 8; estendendo se a toda e qualquer emissão, inclusivamente a de lettras hypothecarias, quér ao portador, quér nominativas porque a razão é a mesma, o poder ou direito de que se trata, está contido implicitamente na clausula acima, que o considera, em toda a sua extensão, de natureza federal, isto conforme a doutrina (*implication*) do art. 65 da mesma constituição.

E foi consoante a este modo de ver que ella, em seguida, dispoz—art. 63—que era vedado aos Estados rejeitar a *emissão bancaria* em circulação *por acto do governo federal*.

Não se diga que a Constituição se referio sómente aos bancos emissores de notas ou bilhetes que fazem o officio do dinheiro, pois já mostramos que todo o papel bancario em circulação equivale a dinheiro, principalmente lettras ao portador. Aliás, qual podia ser a razão para essa particular referencia?

O projecto está em collisão manifesta com a Constituição, cogitando de fundar um banco emissor sobre o plano da lei n. 169 A promulgada pelo Governo Provisorio, lei anterior ao pacto da federação que já derogou, mandando pôr logo o banco em concurrencia a quem mais dê; autorisando a administração respectiva a realisar operações com o Governo da União para valorisar (*sic*) as lettras hypothecarias e, o que é mais, o proprio capital bancario; regulando a emissão das lettras; emfim dando ao banco o privilegio de, estando insolvavel, promover-lhe o governo a liquidação amigavel!

Não ha maior anomalia que a da hypothese da alluida commixtão de moeda real, da fiduciaria de origem federal e de papeis de credito ao portador como as lettras hypothecarias, de autorisação dos Estados, tudo isso desempenhando a mesma funcção de meio de troca de mercadorias e serviços. Imagine-se que situação economico-financeira seria esta, em progressão ascendente; e, da anarchia do caso resulta que uma tal ordem de cousas não podia estar na mente do legislador constituinte, abrindo elle espaço a duas emissões bancarias apenas differentes na fórma, porém identicas nos effeitos, uma federal e outra regional circumscripta aos Estados.

Dir-se-ha que é o gyro natural do credito mercantil igual ao curso dos *coupons*, dos *warrants*, dos cheques, das lettras de cambio, que tambem circulam como a moeda. Mas isto é resolver a questão pela questão visto que se trata da emissão de um banco publico, que só póde existir, em vista da Constituição, por força de disposição do Congresso Federal.

Sobre o *criterium* da constitucionalidade das leis, diz *Story*:

— Quando se procura saber si tal lei ou resolução é ou não constitucional, cumpre em primeiro lugar examinar si *o objecto* da lei é expresso, isto é si se acha entre os poderes ennumerados *ennumerated powers*; no caso affirmativo a constitucionalidade da lei é indubitavel. Si porém não se acha entre aquelles poderes, indaga-se si é uma *consequencia de poder expresso*, isto é si traduz um poder implicito, ou em outros termos, si a lei é *necessaria* ao exercicio de um poder. No caso affirmativo a lei tambem é constitucional. A relação necessaria entre uma lei destinada ao exercicio de um poder explicito e esse mesmo poder é portanto o *criterium* da constitucionalidade dessa lei.

Eis aqui em que consiste tambem a theoria dos direitos implicitos e explicitos. Sempre que do explicito decorre pela mesma razão o implicito é como si estivesse contido n'elle explicitamente *implied*.

Ora já mostramos que o direito de crear ou instituir bancos emissores, cuja emissão bancaria, seja sob que fórma fôr, os Estados não podem rejeitar (art. 7.º § 1.º n. 1) contém o implicito de crear bancos de circulação de notas ou de lettras ao portador.

Demais, basta interpretar a lei n. 169 A com que o projecto se apadrinha, no sentido de referir-se ao Governo que então existia, Governo que reunia em si o Poder Legislativo; e pois como entender que a attribuição que ella dava ao Governo, expressão que tambem se toma pelo conjuncto dos poderes politicos, si era ao Poder Legislativo ou ao Executivo? Hoje ella caducou, não póde subsistir *incita* Constituição, que foi quem demarcou as attribuições desses poderes. Portanto a lei n. 169 A não serve de apoio ao inconstitucional projecto.

Ainda proseguiremos.

* *

Agradecimento e louvor

Ao retirar-me d'esse municipio, só resta-me agradecer aos amigos e collegas de armas pelas maneiras affaveis e cavalheirosas com que sempre trataram-me

Especialmente sou muito grato ao Sr. vigario João Ignacio de Albuquerque que com excepcional bondade tem se mostrado um virtuoso parocho, ao Sr. Coronel Manoel Rodrigues Lima Oldrado, commandante superior, tenente-coronel Manoel Baptista de Souza, tenente-coronel José Gomes dos Anjos, major João Freire do Rego Barros, tenente-coronel Manoel Camello Pessôa Cavalcante, tenente Antonio Pinto de Amorim, tenente José Mathias da Costa, Theotonio Bezerra de Mello, tenente Ignacio José de Freitas, José de França Monteiro, capitão Joaquim Epiphanio de Mello, capitão Antonio de Souza Galvão, capitão Manoel de Souza Padilha, tenente José Ignacio de Freitas, alferes José Firmo Vestimundo, Theotonio Joaquim Cavalcante, Antonio Cavalcante Castriciano, Alipio C. Alves, Estevão Alvares da Cunha.

Recife, 9 de Maio de 1896.

Alferes *Felix Gomes da Silva*.

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães

Emilia Lins de Barros Guimarães (ausente), seus filhos, pais, irmãos, cunhados e sobrinhos, convidam seus parentes e amigos para a missa do 7º dia, á 11 do corrente, as 8 horas da manhã na matriz da Boa-Vista, do prematuro passamento do seu dilecto marido, pai, [illegible] e tio, na cidade de Quixeramobim (Ceará) a 4 deste mez.

EU ERA ASSIM

BRONCHITE

O tenente da armada Carlos A. Almeida curou-se pelo alcatrão e jatahy—Prado.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

«Salier» do sul, a 9.
«Cometa» do sul, a 9.
«Arensburg» da Europa, a 19.
«Espirito Santo» do Norte, a 9.
«Clyde» da Europa, a 10.
«Brazil» do norte, a 12.
«Caribe Prince» de New York, a 13.
«Danube» da Europa, a 13.
«Hobleim» de Baltimore, a 14.
«Scholar» de Liverpool, a 15.
«Mendosa» do sul, a 15.
«Maranhão» do sul, a 16.
«Rosario» do sul, a 17.
«Orissa» da Europa, a 18.
«Hevelius» do sul, a 20.
«S. Salvador» do norte, a 24.
«Elora» do sul, a 24.
«Alagoas» do sul, a 26.

Vapores a sahir

MEZ DE MAIO

Pará e esc. «Corenthia» a 11, as 4 horas.
Rio e esc. «Espirito Santo» a 9 as 5 horas.
Bremen e esc. «Salier» a 9, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Clyde» a 10, a 1 horas.
Ceará e esc. «Una» a 11, as 4 horas.
Rio e esc. «Brazil» a 12, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Danube» a 13, as 2 h.
Lisboa e Hamburgo «Mendosa» a 16, as 4 h.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD.	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Capibaribe	Santos e escala	C. Pernambucana	Generos
»	»	Jaboatão	Manáos e esc.	» » »	»
»	Inglez	Grajense	Maranhão e esc.	J. Pater	»
»	»	Explorer	Liverpool e esc.	Blackburn & C.	»
»	»	Corinthia	Rio e escala	A. Fernandes & C.	»
Barca	Norueguense	Dagmal	Blyth	Lopes G. & Irmãos	Carvão
»	»	Golden Sunset	Cardiff	» » »	»
»	»	Dorothy	Londres	Wilson Sons & C.	Generos
»	Portugueza	Nova Lide	» » »	Amorim Irmãos & C.	»
»	Dinamarqueza	Danjel	» » »	Ordem	»
»	Ingleza	Sagre	Savannak	H. Forster & C.	»
Escuna	Portugueza	Princeza Izabel	Pelotas	Nova Maia C.	»
Lúgar	Argentino	Alberto Cunha	»	Amorim Irmãos & C.	»
»	Italiano	Roma	Montevidéo	E. S. Levy	»
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C.	»
Patacho	»	Frederico	Rio G. do Sul	Rosa Carvalho & Rino	Xarque
»	»	Marinho VI.	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Argentino	Condeixa	Rio G. do Sul	Amorim Irmãos & C.	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Nacional	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	Xarque
FUNDEADO NO LAMARÃO					
Vapor	Inglez	Leibnitz	New-York	Blackburn & C.	

Importantes curas do Peitoral de Cambará

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes:

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar:

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito. Rio Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue;

Manoel Cavalcanti de Albuquerqe commerciante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos;

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouvêa, orador á rua Paula Britto n. 25, no Rio de Janeiro de uma coqueluche de 2 mezes;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas Geraes, de uma forte e pertinaz ronquidão;

Antonio Luiz Silveira de Oliveira commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse dez annos, com escarros de sangue;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda;

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes;

Capitão José J. Augusto da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos;

Olympio A. de Oliveira, do Socego: Minas Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora;

A esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronhite impertinente de 11 mezes;

Raul Cesar Ferreira da Cruz exalumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar;

Fernando José da Gama Lobo, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos,

O Peitoral de Cambará, acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes todas de França, e com o premiro especial da Exposição Universal de Chicago.

Unico deposito neste Estado
A Drogaria Braga
de
Guimarães Braga & Companhia

Dr. Constancio Pontual

Avisa a seus clientes e amigos que dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde, em sua consultorio á rua 15 de Novembro (em iga do Imperador) n. 79, 1.° andar, lado do mar.

Telephone do Consultorio n. 409.

Residencia:

Parnameirim defronte da Estação.

Telephone da Residencia n. 27

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia — Pateo da Santa Cruzn. 72. Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 4—1.° andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

Despedida

Miguel José de Almeida Pernambuco, seguindo hoje para a Capital Federal, no vapor *Tijuca*, e não podendo despedir-se pessoalmente dos seus amigos e correligionarios, pedelhes desculpa, e aguarda ali as suas ordens.

Recife, 6 de Maio de 1896.

Miguel José de Almeida Pernambuco.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre agravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco
CONSTIPAÇÕES **com** Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

Despedida

Joaquim Alves da Silva Junior e sua mulher, seguindo amanhã para Europa no vapor inglez *Clyde*, despede-se de todas as pessoas de suas relações, pedindo-lhe desculpa de não poder fazer pessoalmente, offerecendo-lhe seus prestimos, em qualquer logar em que se ache.

Approveita a opportunidade para declarar que ficam encarregados de seus negocios durante a sua ausencia os Srs Bento José José d'Almeida, Antonio José Lisbôa de Oliveira e José de Sacramento Teixeira.

Rouquidão

O Sr. Vargas, proprietario da chapelaria da rua Sete de Setembro n. 92, curou-se com o alcatrão e jatahy—Prado.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José de ta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU 'E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Pe Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas resident es em dive sos Estados do Brazil attestam a efficacia dese grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, ango externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.° andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,

Chamados por escripto.

DR. NUNES COIMBRA.—*Cliuica Medico Cirurgica*. Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. Mello Gomes

MEDICO-PARTEIRO-OPERADOR
57 RUA BARÃO DA VICTORIA 57
Onde tem consultorio e residencia.
(Defronte da rua de Santo Amaro)

Especialidades: Partos, febres, molestias de senhoras e de creanças; syphilis em geral; cura radical e operações d'estreitamentos da urethra, com insensibilidade local.

Tem as accommodações precisas para os doentes que sofferem qualqueer operação.

Chamados á qualquer hora para qualquer distancia.

Telephone 193.

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcebiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.. andar. onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capitão Lima n. 1, Santo Amaro.

Dr. Carneiro Leo

Medico, parteiro e operador.

Residencia á rua do Livramento n.31,

Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Vaccina animal

Dr. Bastos de Oliveira avisa que continua particularmente á cultivar a vaccina animal, acceitando chamados para vaccinação com lympha animal.

Residencia, rua do Hospicio n. 46 Telephone n. 365.

Consultorio—Largo do Corpo Santo n. 15.

Telephone n. 45.

Pharmacia Boa-Vista

PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 18
JOSE' LUIZ, VIEIRA & COMP.

Acaba de inaugurar-se este estabelecimento dirigido pelo conhecido pharmaceutico José Luiz da Silva.

Abre-se a qualquer hora da noite.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C

Elixir Anti-Febril Ca ...so
SEGUNDO A FORMUL
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pr... receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necesario a applicação em alta dose, despresando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto como febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerecei receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa proscripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De ? ... annos em diante 40 gottas etc.

Este ... devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosaorio n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira. rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 27.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio d Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tardo á rua Larga do Rosario n. 20, antiga consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

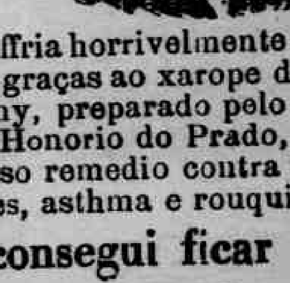

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silva.

Os doentes aceitam a Emulsão Scott com mais facilidade do que o Oleo de bacalhão em natureza.

Rio de Janeiro, Dezembro 3, 1887.

Tenho geralmente obtido os effeitos desejados do emprego da Emulsão de Scott em minha clinica e verificado que os doentes a aceitam com facilidade, isto é com mais facilidade do que o oleo de figado de bacalhão em natureza.

Dr. Agapito da Veiga.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinico da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Infla
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

1.Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tard.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

ROGARIA BRAGA

EDITAES

Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. capitão de fragata José Pereira Guimarães, inspector deste Arsenal, faço publico, que recebe-se proposta em cartas fechadas no dia 12 do corrente ás 11 horas da manhã em uma das salas da Secretaria da Inspecção para o supprimento dos artigos abaixo mencionados que não foram contratados:

Aço em barra, kilo.
Aço batido, idem.
Arcos de ferro, idem.
Aramo de bronse, idem
Aço quadrado, até 1 e 1½ pollegadas, idem.
Aço em vergalhão redondo, kilo.
Aço em vergalhão sextavado, idem.
Aço em vergalhão oitavado, idem.
Borracha em lençol, idem.
Correia de sola singela de 1 1½ á 2 pollegados, metro.
Correia de sola singela de 2 1½ a 4 pollegadas, idem.
Correia de sola dobrada de 2 1½ a 3 pollegadas, idem.
Correia de sola dobrada de 5 á 6 pollegadas, idem.
Correia de sola dobrada de 3 1½ a 4 pollegadas, idem.
Cadinho de patente, numero.
Cobre em folha, kilo.
Cobre em lençol, kilo.
Cobre em chapas, idem.
Cobre velho, idem.
Chumbo em barra, idem
Cano de chumbo, idem.
Cano de chumbo de pressão, idem.
Chave ingiesa, uma.
Estanho em verguinha, kilo.
Escova de arame para tubo de caldeiras, até 2 e 1½ pollegadas, uma.
Ferro da Suecia em barra, kilo.
Ferro gusa idem.
Ferro ingles em barra, kilo.
Ferro ingles em varão, kilo.
Ferro ingles em varão redondo, idem.
Ferro inglez em varão quadrado, idem.
Gesso, idem.
Latão em folha, idem.
Latão em folha para forro, kilo.
Latão em lençol, idem.
Metal em folha, idem.
Pedras de rebollo de 17 a 30 pollegadas, uma.
Pedras de rebollo de 31 á 48 pollegadas, uma.
Tubos de ferro para caldeira, idem.
Vidros para vidraça, decimetro cubico.
Zinco em barra, kilo.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas manuscriptas e com os preços por extenso e em algarismo.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, em 7 de Maio de 1896.

O secretario interino,
Bacharel João Affonso de Souza Paraizo.

Edital

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito da Fazenda Municipal do Recife, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 18 de Maio do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia de Santo Antonio

Tres quintas partes do sobrado n. 12 á rua das Laranjeiras, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente sendo uma da escada, com 2 salões; no 1° andar 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna; no 2° andar 3 janellas de frente sendo 1 com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e cosinha no sotão, medindo de frente 6 metros e 50 cent. e de fundo 13 metros 60 cent. pela quantia de 900$ cada uma por ser a 2ª praça.

Pertencem a João Francisco Regio do Rio Carvalho, João Moreira Fragoso e Francisco Moreira Fragoso.

Freguezia de S. José

A casa n. 303 á rua Imperial, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, alpendre ao lado, cosinha externa quintal murado, mede de frente 6 metros e de fundo 20 metros e 70 cent. pela quantia de 4;050$000 por ser a 2ª praça. Pertence a Joanna Baptista da Porciuncula.

A casa n. 12 I á rua da Cadeia nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto e quintal murado, de frente 4 metros e 40 cents e de fundo 13 metros e 30 cent. pela quantia de 1.620$000 por ser a 3ª praça. Pertence a herdeiros filhos de Joanna Francisca C. B. Bastos.

E para constar passou-se edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 6 de Maio de 1893.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

EDITAL

O Dr. Levino Vieira de Macedo Lima, juiz de direito do civel do Municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 16 do corrente mez, depois da respectiva audiencia deste Juizo, serão arrematadas com o abate da lei, por ser esta a segunda vez que vae a praça, 30 peças de madapolão francez, fino, largo e com mais de 20 jardas cada uma e avaliadas a 20$000.

Vão a praça ditas peças de madapolão a requerimento de José Fernandes Lima, na execução por custas que move contra Bernardino Ferreira de Azevedo; e não apparecendo licitantes que cheguem ao preço da avaliação com o abate de lei, irão a praça pela 3ª vez e deverão ser entregues pelo maior preço que offerecerem, de conformidade com a lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado e affixado no logar do costume.

Recife, 2 de Maio de 1896.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

Levino Vieira de M. Lima.

Alfandega

IMPOSTO DE CONSUMO DE FUMO

De ordem do illustre Sr. coronel Dr. Inspector desta Repartição se faz publico que fica marcado o praso de oito dias, contados da data do presente edital para os abaixo declarados devedores do imposto de fumo do 1.° e 2.° semestre do exercicio de 1895, a virem pagar seus debitos amigavelmente curtos de que se não o fizerem se ão remettidas as respectivas certidões ao Dr. Procurador Seccional da Republica para promover a cobrança executivamente.

Alfredo Pinto & C.
Miguel Ramos de Oliveira.
Antonio Francisco da Cruz
Joaquim Bernardo dos Reis.
Hygino Real de Araujo.
Carlos de Arruda & C.
Moreira & C.
Aquino & C.
José Francisco dos Passos Guimarães.
Pitta de Carvalho & C.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, em 8 de Maio de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Edital de compra de dormentes

De ordem do Sr. Dr. Director faz-se publico que esta estrada de ferro compra dormentes a particulares que os depositarem á margem da linha.

As propostas serão apresentadas na secretaria desta estrada em todos os dias uteis, das 10 ás 3 1/2 da tarde.

Os proponentes deverão observar as seguintes clausulas:

I. Os dormentes serão das seguintes madeiras:

Aroeira do sertão, baraúna, páo d'arco roxo, sicupira-mirim, angelima-margosa, massaranduba, oiticica, páo-ferro, sapucaia, sapucarana, pequiá-marfim e amarello-vinhatico.

II. Terão as seguintes dimensões 1.85×020×013, e serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado, apresentando as suas faces planas e os topos em esquadria.

III. Serão pagos ao preço de mil e quinhentos réis (1$500) cada um e só serão aceitos os que estiverem isentos de branco, fendas, nós cariados ou outros quaesquer defeitos.

IV. Os dormentes deverão achar-se depositados á margem da linha dentro da zona da estrada, entre as estações de Una e Garanhuns.

V. Não serão recebidas partidas inferiores a quinhentos (500) dormentes, podendo estes se acharem em pontos differentes, entre as estações acima indicadas.

VI. Os dormentes ficarão sob exclusiva responsabilidade de seus possuidores em quanto não forem recebidos.

VII. Todo e qualquer fornecedor, depois de ter sido aceita a sua proposta pela directoria desta estrada, só terá direito ao recebimento de seus dormentes mediante aviso por escripto, dirigido ao chefe da linha, com indicação do numero de dormentes que tiver em deposito e dos pontos em que estes se acharem.

VIII. O fornecedor fica obrigado a assistir ao exame e marcação de seus dormentes, podendo, porém, indicar para esse fim pessoa de sua confiança, o que poderá ser feito no aviso de que trata a clausula anterior.

IX. Os dormentes rejeitados serão marcados com dois golpes de enxó feitos em cruz em uma das faces proximo ao topo. O fornecedor fica obrigado a retiral-os da zona da estrada no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento da partida a que tiverem pertencido. Findo esse prazo ser-lhe-ha cobrada a armazenagem respectiva, podendo a estrada lançar mão delles para o fim que lhe convier sem indemnisação alguma.

X. Os pagamentos serão feitos depois de recebida a totalidade dos dormentes constante da proposta de cada fornecedor, podendo tambem ser feitas parcialmente, depois do recebimento de cada uma das partidas, devendo o fornecedor extrahir conta em duas vias, que será apresentada ao chefe da linha.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 1.° de Maio de 1896.

O secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

O tenente coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Pelo presente convida aos membros das mesas da 5.ª, 9.ª, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 3, 26 30, 31, 32, 33, 35, 36, 28, 42 e 43 secções da ultima eleição federal procedida no dia 18 de Março findo, a mandarem recolher até o dia 15 do corrente mez á Secretaria deste Concelho os livros e mais papeis concernentes á referida eleição, o que deviam ter feito no praso de dez dias em vista do que dispõe o § 29 do art. 43 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 7 de Maio de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente.

Edital

Motor a gaz

Tendo M. Rocha & C. requerido a montagem de um motor a gaz na casa n. 19, á rua 24 de Maio, manda o Dr. prefeito, na forma da lei, tornar publica essa pretensão, para que, no praso de 8 dias, contados d'esta data, quem se julgar prejudicado reclame perante a Prefeitura, com prova do que allegar.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Maio de 1896.

Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Secretario interino.

DECLARAÇÕES

Junta commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que foi registrada sob n. 365 a escriptura ante-nupcial celebrada entre Albino de Oliveira Campos e D. Alice dos Santos Araujo, menor, com assistencia de seu pai Manoel dos Santos Araujo estipulando-se na mesma escriptura o seguinte:

Não haverá communhão de bens entre os nubentes pactuantes e portanto, os bens que cada um delles trouxer para o casal e os que adquirirem na constancia do matrimonio, serão do dominio exclusivo do adquirente e não estão sujeitos á dividas do outro conjuge, qualquer que ella seja.

A nubente entra para o casal com a quantia de 30:000$000 em dinheiro, que lhe é dado por seu pai como adiantamento de sua ligitima.

A administração de todos os bens da nubente será exercida pelo nubente.

Por fallecimento do esposo, sem deixar prole, a esposa receberá não só a quantia de 30:000$000 com que entrou para o casal, mais tambem a terça parte dos bens, que ficarem por morte do esposo, e no caso de fallecimento da esposa, sem deixar prole, a quantia com que entrou para o casal será entregue somente dous terços aos herdeiros della pelo pactuante sobrevivente, a quem ficará pertencendo um terço dos 30:000$ e mais a terça parte dos bens que a esposa adquirir na constancia do matrimonio, salvo disposição testamentaria, clausula esta que se entende na ausencia de filhos do casal, os quaes serão herdeiros da totalidade dos bens deixados pelo conjoge fallecido.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 2 de Maio de 1896.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Companhia
DE
Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com dez por cento sobre o valor nominal de suas acções até o dia 16 de Maio proxim, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42 1° andar.

Recife, 16 de Abril 1896.

O director secretario,
José João de Amorim.

COMPANHIA
Santa Thereza
Assembléa geral

No caes da Companhia Pernambucana n. 2, escriptorio do Sr. director Sebastião Lopes Guimarães, estão a disposição dos Srs. accionistas os livros da Companhia Santa Thereza para ser examinada a escripta, como lhes faculta a lei, visto ter de se reunir a assembléa geral de hoje a um mez.

Recife, 5 de Maio de 1893.

O director,
Antonio Pereira Simões.

Veneravel

CONFRARIA DE SANTA RITA DE CASSIA

Em virtude do respeitavel despacho de S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano e de ordem do charissimo irmão regedor, de novo convido a todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem em o nosso consistorio pelas 10 horas da manhã de domingo 10 do corrente, para em reunião do collegio representativo proceder-se eleição do novo conselho que tem de administrar a nossa Veneravel Confraria no anno compromissal de 1896 á 1897.

Consistorio, 7 de Maio de 1896,

M. S. Costa Junior,
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que perante a mesma junta, em sua sessão do dia 12 do corrente, será levada á praça por um, dous ou tres annos o arrendamento dos armazens da rua da Madre de Deus ns. 18 e 20, e será entregue dito arrendamento áquelle que melhor renda offerecer.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e conterem o nome do fiador, e o arrematante será obrigado a apresentar fiador idoneo, a contento da mesma junta, e a comparecer a esta secretaria no prazo de tres dias para assignar o respectivo termo de arrendamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de Maio de 1896.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia
Usina Cansanção de Sinimbu'

Juros de obrigações

Do dia 1° de Maio em diante pagam-se os juros das obrigações preferenciaes d'esta Companhia no escriptorio do director-thesoureiro, rua Duque de Caxias n. n. 52.

Recife, 23 de Abril de 1896.

José Maria de Andrade,
Director thesoureiro.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional.

Assembléa geral

Tendo de eleger-se a nova directoria e suas commissões, convido aos consocios no gozo de seus direitos a comparecerem no domingo proximo na séde da Legião ao meio dia, para se proceder a votação, pelos novos Estatutos.

Secretaria da Legião, 8 de Maio de 1896.

Capitão Leonardo Lobato,
1° secretario.

THEATRO
SANTA IZABEL

Companhia Moreira de Vasconcellos e Silva

— Hoje! — Hoje!

RUIDOSO SUCCESSO PARISIENSE

Subirá a scena pela primeira vez a espirituosissima opereta em 4 actos, grande successo dos theatros da Europa.

Mam'zelle Nitouche

TOMA PARTE TODA A COMPANHIA

Vide programmas.
Domingo espectaculo.

Companhia do Beberibe

Pede se aos Srs. accionistas que não tiverem recebido o relatorio desta Companhia o favor de mandarem buscar neste escriptorio o exemplar que lhe pertence.

Associação dos Empregados no Commercio

De ordem do Sr. presidente tenho a honra de convidar a todos os associados para com as suas Exmas. familias assistirem a sessão de directoria que se realisará na séde desta Associação pelas 5 1/2 horas da tarde do dia 13 de Maio á rua Barão da Victoria n. 25 1º andar, bem como a inauguração do salão de divertimentos que a mesma proporciona aos seus consocios.

Recife, 8 de Maio de 1896.

Aquilino A. Ferreira,
1º secretario.

MARITIMOS

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim, Pará e Manáos

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

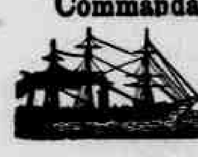

Segue no dia... do corrente, ás 3 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até as 10 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Orissa

Espera-se da Europa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B. Este paquete tem helice dobrado.

—

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Corrientes

Commandante Le Bourkis

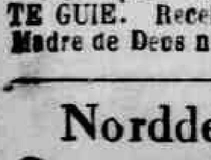

E' esperado da Europa até o dia 16 de Maio, e seguirá depois da necessaria demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 8 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Mossoró e Aracaty

Segue para os portos acima o hyate DESTE GUIE. Recebe carga A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Norddeutscher Lloyd

O vapor Arensburg

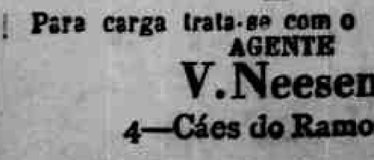

E' esperado da Europa até o dia 18 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

—

Para carga trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

4—Cáes do Ramos—4

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Clyde

Commandante F. Meservy

E' esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

—

O paquete

Danube

COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado da Europa no dia 13 do corrente, seguindo viagem depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

O paquete Elbe

Commandante H. E. Rudge

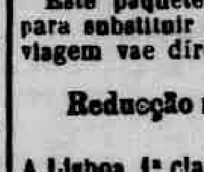

E' esperado dos portos do sul em 24 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

—

Este paquete foi completamente reformado para substituir o «Magdalena,» que, por esta viagem vae directo do Rio da Prata a Lisbôa.

—

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O paquete

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Alcides Albuquerque

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Austrian Lloyd Steam Navigation Company

O VAPOR AUSTRIACO

Sanrocco

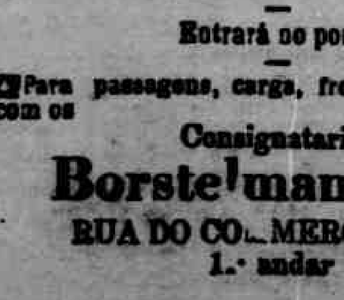

E' esperado de Trieste até o dia 15 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O vapor Mendoza

E' esperado do sul até o dia 15 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

—

Entrará no porto

—

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até 13 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Carib Prince

—

Este vapor é de 1.ª classe e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

—

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Charente

E' esperado da Europa até o dia 18 de Maio, segui do depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Entrará no porto

—

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Tijuca

E' esperado da Europa até o dia 17 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

—

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

LEILOES

— O leilão dos moveis e mais objectos da casa em que residio o Dr. Constancio Pontual deve ter logar hoje, 9 do corrente.

Agente Pestana
Leilão

De moveis louças e vidros

Segunda-feira, 11 do corrente

Ao meio dia em ponto

A' RUA IMPERIAL N. 213

O agente Pestana venderá 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços proprias para barbeiro, 2 consolos novos, 1 marqueza, 1 cama de ferro, 1 lavatorio de amarello, 1 dito de ferro, 1 cupula, 2 relogios de parede, 2 quadros de figuras, 1 leque para enfeite de sala, 4 quadros de paisagem, 1 bolça nova, 4 ettageres, 1 cabide, 1 lote de ferragem, 1 machina de 2 pontos para apalaear, 1 thesoura grande, 1 bacia de louça, 1 escova para roupa, 1 dita para cabello, 1 vaso para pó de arroz, 1 lampião, 1 distorcedor com 3 tambores, 2 cama de ferro, 1 tacho, 2 braços de pua com ferros, 1 duzia de laços, 1 dita de toucas, e outros muitos objectos que serão vendidos ao correr do martello e a quem mais der.

Agente Pestana
2º Leilão

De 4620 acções da Companhia da Fabrica de Vidros de Pernambuco do valor nominal de 100$000 cada uma e já realisado 60$000.

Sabbado, 9 do corrente

A's 12 horas

No 1º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio a requerimento da Companhia da Fabrica de Vidros de Pernambuco, 4620 acções do valor nominal de 100$000 e de valor realisado de 60$000 cada uma, pertencentes aos accionistas do Banco Emissor de Pernambuco João Luiz dos Santos e D. Placidia Pinto de Lemos, viuva de Carlos Pinto de Lemos, os quaes deixaram de entrar com a setima entrada de 10 %, apezar de intimados judicialmente no prazo legal que já se acha findo, as quaes serão vendidas pelo maior preço que der no dia e hora acima mencionados.

Servindo de base as offertas obtidas no 1.º leilão.

Leilão

De 200 caixas com massa com avaria

Segunda-feira, 11 do corrente

A's 11 horas

NO TRAPICHE BALTAR

O agente Pinto levará á leilão por conta e risco de quem pertencer as 200 caixas marca V P C, com massa descarregadas da barca por agueza «Nova Lide», com avaria d'agua do mar, e existentes no trapiche Balthar.

IMPORTANTE
LEILÃO

DE

BENS DO ACERVO

DA

Liquidação forçada

DA

COMPANHIA

PROMOTORA DE INDUSTRIA E MELHORAMENTOS

Constando de

Fabrica de pedra plastica

Locomoveis, britador, wagonetes, etc.

SITIO DA CASCATA GRANDE NA TIJUCA com cerca de um kilometro de frente, casa de sobrado e outras terras

Ilha da Marambaia

NO

Municipio de Guaratiba

FAZENDA DENOMINADA

ARMAÇÃO

com casas, engenho, etc., etc.

FAZENDA DENOMINADA

Serra da Agma

com casa e trinta mil pés de café

FAZENDA DENOMINADA

Engenho da Agua

com casa de vivenda, capella, moveis, ferragens, drogas, canôas, animaes, etc.

NO

ESTADO DE PERNAMBUCO

Usina denominada

BOM GOSTO

NO

MUNICIPIO DE PALMARES

USINA DENOMINADA

Cuyambuca

NO

MUNICIPIO DE AGUA PRETA

Usina Santo Ignacio

Sita no engenho do mesmo nome

USINA FIRMEZA

NO

MUNICIPIO DA ESCADA

Locomotivas, trolys, trilhos, etc., etc.

EM MACEIO'

Estado das Alagoas

Linhas de carris urbana e sub-urbana

Estação, linha em trafego

Material rodante, trilho, etc.

ESTRADA DE FERRO DE MACEIÓ Á LEOPOLDINA

Concessão do governo federal do privilegio e garantia de juros de 6 %.

Os estudos já estão feitos e acham-se no escriptorio da companhia nesta capital

FABRICA DE SABÃO

NA

Freguezia de Jaguará

montada com importantes machinismos, em edificios apropriados, grande armazem alfandegado, caes para embarque, e deposito de generos inflamaveis, casas, etc.

J. DIAS

(Escriptorio, rua do General Camara n. 74)

Autorisado

por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz da liquidação forçada da Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos

Venderá em leilão

Terça-feira, 12 do corrente

Ao meio dia

Em seu armazem

A'

74— Rua do General Camara— 74

Os referidos, bens constando de: fazendas com predios, engenho, animaes, barcos, usinas perfeitamente montadas, com importantes machinismos, em bons edificios, fabrica de sabão, linhas de carris urbana e suburbana, materiaes etc., conforme a relação circumstanciada que se acha no escriptorio do annunciante á rua General Camara n. 74, onde pode ser vista pelos Srs. pretendentes.

Todos os bens serão vendidos separadamente a contento dos compradores.

O annunciante chama a attenção dos pretendente para estes bens de um grande futuro e vantajoso emprego de capital.

Os compradores garantirão os seus lanços com um signal de 20 % no acto de arrematarem.

Leilão

O dos moveis, jarros, quadros á oleo, objectos de bronze, annunciado para a casa do Dr. Constancio Pontual, á rua do Riachuelo n. 3 A, deve ter logar hoje 9 de Maio, devendo ser retirados taes moveis hoje mesmo por já estar a casa alugada.

Leilão

De um guarda vestido com porta de espelho, 1 divan e 2 poltronas, 1 relogio, 2 ettageres de jacarandá, 2 jarros grandes de bronze, 1 tapete forro de sala, 1 cama com lastro de arame, 1 rico quadro á oleo, lindos bustos e figuras de bronze, 1 bilhar (jogo), e outros objectos existentes na casa em que morou o Dr. Pontual. A rua do Riachuelo n. 3 A.

Sabbado, 9 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Agente Silveira
Leilão

Do engenho denominado Jardim no municipio do Cabo

Quarta-feira, 20 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito de orphãos a requerimento do inventariante do finado Antonio Fernandes de Barro Lyra, levará á leilão o mencionado engenho, moente e corrente, com todas as suas dependencias, mattas, terras, logradouro, casa de bagaço, distillaria e casa de vivenda. Estação de Ipojuca.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

AVISOS DIVERSOS

Regimento de custas

Vendem-se alguns exemplares do ultimo Regimento publicado.

No escriptorio do *Diario*.

— Vende-se 6 carros de 4 rodas todos em perfeito estado, 8 bois especiaes e uma cocheira com todos os commodos e mais pertences de trafico. A tratar na rua do Socego n. 33, das 6 horas ás 9 da manhã, e a tarde das 5 ás 9 horas da noite.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados e dê referencia de sua conducta na Praça da Republica n. 3.

— Vende-se a casa e terreno na estrada Nova do Caxangá, que divide com o sitio do major Carvalho, na estação do Cordeiro, tendo o referido 280 palmos de frente e 1,000 ditos de fundo: á tratar na mesma, com Pedro Lins.

— Vende-se duas casas de pedra e cal, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal cercado, com boa cacimba a terreno proprio. Assim como tambem vende-se grades novas de amarello, obra moderna e bem construida, a tratar na estrada de João de Barros, confronte o entroncamento da linha de Limoeiro n. 1 C.

— AMA precisa-se de uma para cosinhar, na rua do Livramento n. 41, loja.

Attenção

Vende-se uma carroça e caixão e um boi, livre e desembaraçado, uma vacca tourina prenhe e um novilho, a tratar com o dono, na Magdalena, rua Bemfica, sitio defronte á praça João Alfredo.

Cosinheira

Precisa-se de uma no Pateo do Paraizo n. 15.

Coqueiros

Vende se a 100$000 o cento de pés ou a 2$ cada um, a tratar na Mercearia Ribeiro, travessa das Cruzes n. 16.

Cosinheira

Precisa se de uma perita, na rua do Aragão n. 11, casa de pequena familia.

4:500$

Vende-se o engenho Moreira, meia legua da estação Agua-Vermelha e duas de Canhotinho, com proporções para 1,000 pães, tendo safra fundada de 200 pães de lavradores, terreno superior para canna, moendas de ferro com 20 pollegadas de panador, assentada o anno passado, alambique de cobre que produz 40 canadas diarias, 10 cubas e taxas de ferro, tendo a maior 6 palmos. Presta-se para plantar 20,000 pés de café, com agua plenamente para irrigação.

Os pretendentes podem entender-se com Martins Moreira e Irmão.

Letra perdida

Tendo se desencaminhado de meu poder uma letra de 1.000$000, sacrada pelo Exm. Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, aceita pelo Sr. coronel Manoel José Soares Guimarães, já vencer-se em 11 do corrente, que me foi endossada pelo sacador, e que tendo no verso endosso meu, para descontal a, o que não realisou-se, pelo desencaminhamento; faço publico para que os responsaveis ou quem quer que seja, não façam transacção alguma com a mesma letra.

Recife, 8 de Maio de 1896.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 16 annos, com pratica de taverna, a tratar na rua do Commercio n. 5, em Olinda.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, com idade de 16 á 19 annos, com fiança de sua conducta, a tratar na rua da Florentina n. 8.

Fabricio de Albuquerque Cardozo

Pela quinta vez pede-se ao Sr. acima do engenho Canoa Grande, comarca do Rio Formoso, de vir com urgencia satisfazer o seu debito á rua Marquez de Olinda n. 22, armazem de fazendas.

Ao commercio e ao publico

José Baptista de Athayde previne ao commercio e ao publico que desde esta data, para fins commerciaes, passa a assignar-se

José Athayde da Silva Reis.

Recife, 7 de Maio de 1896.

Vende-se

Uma cocheira de vaccas tourinas, paridas e proximas, sendo 7 vaccas, 2 garrotas, 1 garrote e 1 cavallo, com todos os seus pertences ao negocio, por preço commodo, sita á estrada de Belém, Encruzilhada, defronte da capella.

Vende-se

Uma pequena taverna, livre e desembaraçada, propria para principiante e com commodos para familia, a tratar com a dona da mesma, á rua Motocolombó n. 67.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, á rua das Flores n. 25, tinturaria.

✝

JOSE' BOTELHO DE REZENDE

José Botelho de Rezende Junior agradece do intimo d'alma aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu digno pai, José Botelho de Rezende e de novo os convida para assistirem á missa do 7º dia, a qual terá logar no dia 9 do corrente, ás 7 horas na igreja dos Afflictos.

Desde já agradece a todos, o comparecimento ao referido acto.

✝

MARIA LUIZA DAS NEVES

João Pedro da Cruz Neves, seus filhos, irmãos e sobrinhos agradecem cordealmente a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de sua nunca esquecida esposa, mãi, cunhada e tia, Maria Luiza das Neves e especialmente as Irmandades do Santissimo Sacramento de S. José e Santissima Trindade.

De novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem na igreja da Madre de Deus ás missas que pela alma da mesma finada mandam celebrar sabbado, 9 do corrente ás 8 horas da manhã.

D. Derlondina Ferreira Almeida

Antonio do Carmo Almeida, José Bernardino Ferreira e D. Anna Maria Ferreira, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua nunca esquecida esposa e filha, D. Derlondina Ferreira Almeida, e de novo as convidam, assim como a todos os seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que, pelo repouso eterno de sua alma, mandam celebrar na igreja da Santa Cruz. Terça-feira 12 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, 7º dia de seu prematuro passamento, por cujo acto de religião e caridade protestam sua eterna gratidão.

D. MARIA RITA DA SILVA NEVES

30º dia

✝

Leonardo José Ribeiro de Magalhães, Claudina de Assumpção Ferreira Magalhães, Leonardo Magalhães Junior (ausente), Joaquim Henriques Ferreira Magalhães, Agostinho de Assumpção Ferreira Magalhães, Antonio Gomes Ferreira de Figueiredo, Eliza Augusta Magalhães Figueiredo, Alfredo Ducasble Filho, Maria Ermelinda de Magalhães Ducasble, Romulo Cezar de Figueiredo, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Portugal na cidade do Porto no dia 11 de Abril proximo passado sua sempre lembrada mãi, sogra, avó e bisavó, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo eterno repouso mandam celebrar na segunda-feira, 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

✝

Arthur Balbino dos Santos

7º dia

Samuel Chorita, Rodolpho Santos e Oliva Santos (ausentes), Firmina Santos, João José dos Santos, Balbino Santos, Apollonio Santos, Maria Santos, Sebastião Santos e Dulce Santos, pai, irmão, cunhadá e sobrinhos do finado Arthur Balbino dos Santos, agradecem do intimo d'alma aos seus amigos e aos do finado, que os acompanharam em tão doloroso transe, e de novo os convidam para assistir á missa que por seu eterno repouso mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 11 do corrente, pelo que, desde já se confessam summamente gratos.

✝

PADRE AMARO JOSE' DE OLINDA BARCELLOS

Doze annos são passados
E a saudade nunca acaba
11 de Maio de 1885.
Celebram-se missas por sua alma
Lembrança de seus pais.

✝

João Felisardo de Amorim

Josephina Cecilia de Paula Amorim e sua familia, agradecem á todas as pessoas que dignaram-se acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de seu idolatrado e nunca esquecido esposo, pai, genro e cunhado, João Felisardo de Amorim, e novamente rogão a todos os seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam rezar no convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife, ás 8 horas e na capella de Apipuco ás 8 e 1/2 horas da manhã de 9 do corrente, 7.º dia do seu passamento, e desde já hypothecam sua gratidão.

✝

FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA

Alfredo Pinto de Oliveira e Silva tendo de mandar no dia 12 do corrente ás 8 horas da manhã, celebrar missas na igreja do Espirito Santo, por alma de seu estremecido pai, Francisco Pinto de Oliveira, (30º dia do seu fallecimento em Portugal) convida aos seus amigos para assistirem a este acto religioso, agradecendo penhorado a todas as pessoas que se dignarem comparecer.

✝

Maria Emilia da Costa Cirne

O Dr. Adolpho Cirne e sua familia mandam rezar missas no dia 12 do corrente ás 8 horas da manhã na matriz da Boa-Vista por alma de sua presada filha, Maria Emilia da Costa Cirne, por ser o trigesimo dia de seu passamento; e agradecem desde já as pessoas que á esse acto comparecerem.

✝

FABRICIO CORREIA DE ARAUJO

Maria das Mercês da Cruz Ribeiro e Francisco Solano da Cruz Ribeiro, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar ás 6 horas do dia 12 do corrente, na igreja de Nossa Senhora da Penha, por alma de seu sempre presado esposo e genro, Fabricio Correia de Araujo, antecipando seus agradecimentos.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e mais alguns serviços de casa de pequena familia, a tratar na rua do Livramento n. 2.

Moenda e motor

No engenho Estancia em Afogados, vende-se uma moenda pequena e um motor com caldeira de força de 4 cavallos, tudo em perfeito estado.

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 34
Fornece-se catalogos.

Engenho á venda em Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á vapor, de força de 10 cavallos, caldeira multitubolar de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporções para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães, mais de 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, cita de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.

O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma uzina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.

Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Magdalena, rua do Bemfica n. .... ou em Mocotó, ra, Praça da Matriz n. 74.

Liquidação de vinhos

(A DINHEIRO)

Vinho de genipapo e cajú a 35$000 o barril de 5º. A elles antes que se acabem, rua da Madre de Deus n. 10.

Em Olinda

Vende-se uma collecção completa do jornal «O Municipio», e outra da «Era Nova» tambem completa: quem quizer comprar dirija-se a Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve saiêga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cig» e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometos, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.

A. J. C. Araujo & Cª.

Empregado

Com bastante pratica de carteira e escripturação mercantil precisa-se de um rapaz a rua Nova n. 69.

Casa para vender

Vende-se a confortavel casa da rua da Alegria n. 36, freguezia da Boa-Vista, com grande sotéa, agua e gaz, e excellentes commodos para familia. A tratar com os Srs. Domingos Coelho & Soares, rua da Imperatriz, loja do Coelho.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua da Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Professora

Precisa-se de uma habilitada para ensinar primeiras lettras, trabalhos de agulha e musica a tres meninas em um engenho perto da via-ferrea de S. Francisco, a tratar na rua da Detenção n. 21.

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, por que encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da terra ou Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para comprar, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)
Sei onde é compadre

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencines, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Remedios que curam

SEM DIETA

NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de ananaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a anemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de aroeira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Musumbo.

Professora de piano

Uma senhora competentemente habilitada, offerece-se para leccionar em sua casa a algumas meninas, a tratar no Caes do Capibaribe n. 36.

SAL

Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

Cavallo

Vende-se um cavallo russo pedrez, bom andador: ver e tratar á rua do Bemfica n. 6, Magdalena, mercearia do Loureiro.

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ é o melhor alimento para as crianças de tenra idade. é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação. é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar. é o unico alimento recommendado por todos os medicos. Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.
Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.
HENRI NESTLÉ em VEVEY Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E-C
Acha-se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

Exposição de Paris, de Orléans E UNIVERSAL DE LYON

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1ro de Abril 1891.

CASCARINE LEPRINCE

VERDADEIRO ESPECIFICO
contra a PRISÃO de VENTRE
O tratamento pela Cascarine não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*
A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. | AS DOENÇAS do FIGADO.
A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. | A ATONIA DO INTESTINO. AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.
Uma ou duas Pilulas á noite ou ao jantar (veja-se o Prospecto)
ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA
Dirigir-se ao auctor: CASA M. LEPRINCE, Pharmacia á Bourges (França).
DEPOSITO: PERNAMBUCO: Cia de Drogas & Productos Chimicos.
Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello de garantia da União dos Fabricantes

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

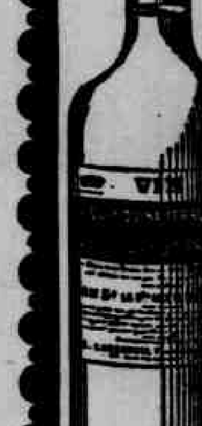

VIN DE MOITIER

Medico, Socidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

APOSENTOS E QUARTOS PRIMOROSAMENTE MOBILIADOS
PREÇOS MODERADOS — TH. THERSEN, Proprietario — PREÇOS MODERADOS
10, Boulevard des Italiens, 10.
Vista sobre "Grandes Boulevards", no centro de Paris — **PARIS** — A proximidade da Boça, do Commercio das Grandes Cases Banqueiras e de todos os Theatros.

ELIXIR POLYBROMURADO DE YVON

Especifico soberano contra as Affecções Nervosas

Este Elixir é o unico cujo emprego permitte de continuar por muito tempo, e sem interrupção, o tratamento bromurado; nunca dá lugar aos accidentes cerebraes e cutaneos que sempre acompanham o uso do Bromuro de Potassium administrado só, qualquer que seja a pureza chimica d'este sal.

Indicações: HISTERIA — EPILEPSIA — DANÇA de S. GUY CONVULSÕES — ASMA — INSOMNIAS — NEVRALGIAS — ESPERMATHOREA GLYCOSURIA — DIABETES, etc., etc.

PARIS: Yvon & Berlioz, 7, rue de la Feuillade, PARIS
Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

55 ANNOS DE SUCCESSO
58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.
ALCOOL DE HORTELÃ

DE RICQLÈS

Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

Soberano para curar **Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres** d'Estomago, de **Coração**, de **Cabeça**.

Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua. E' egualmente excellente para os dentes, a boca e todos os cuidados da toilette.

Preservativo contra as Epidemias como **Febres, Cholera**, etc.

Recusar as Imitações
EXIGIR O NOME
DE RICQLÈS
Deposito em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

XAROPE DE GIBERT

« Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente toleradas pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Assumas, Menonne-Lacroix, Paris.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarrho
com os **CIGARROS CLÉRY**
e os **PÓS CLÉRY**
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

Ferorem chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas: tratar na rua das Larangeiras n. 16.

Cosinheiro e criado

Precisa-se em Olinda, chalet n. 10 no ponto de parada entre o Carmo e Varadouro.

Bicos incandescentes

Patent «HELIOS».
Unico representante
A. O. Coimbra
17 Rua Barão da Victoria 17
1º ANDAR.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 42.

NOVA MAMADEIRA

DO
Dr CONSTANTIN PAUL
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Medico dos Hospitaes de Paris
Modelo depositado
Medalha de Ouro, Paris 1893

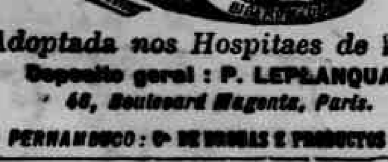

Adoptada nos Hospitaes de Paris
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS
48, Boulevard Magenta, Paris.
Em PERNAMBUCO: Cª DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

OLEO DE HOGG

de Figado Fresco de Bacalháu
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
O mesmo em **EMULSÃO**
com Hypophosphitos de cal e soda.
Contra as *MOLESTIAS* de *PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES de PELLE*, etc.
Exigir o FRASCO TRIANGULAR
HOGG, PHARMco, *Paris*, E NAS PHARMACIAS.

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils
31, Rue Lafayette, PARIS
ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.
Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS
Orgãos com mãos duplas (modelos novos)
MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES
Expedição franco sobre pedido do Catalogo illustrado

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricoso, stranaine o paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente irvalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e hygienica, com banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade.

MANOEL GARCIA & C.

PERNAMBUCO

OJLA DAS ESTRELLAS

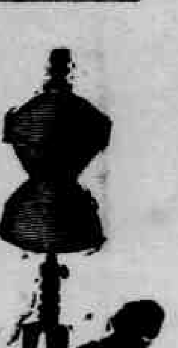

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS

americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.

COMPLETO

e variado sortimento de tapetes

Justa, côco e alcatifas

para forro de salla.

MALLAS

para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.

Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ o covado.
Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.
Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.
Dito francez de 12$ a 8$ idem.
Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.
Cretones francezes a 600 rs. o covado.
Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.
Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.
Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.
Cambraias brancas, rendadas a 1$000 700 rs. o covado.
Merinó F do baile, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado.
Foulardine, lindos desenhos de 800 a 500.
Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.
Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.
Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.
Camisas para homem de 80$ a 48$.
Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.
Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.

MANEQUINS

americanos para todos os corpos.

COMPLETO

sortimento de tapetes de alcatifas e velludo

PARA

SOFA' E PORTAS

CAPACHOS

de côco de todos os tamanhos

com inscripções e lisos

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para resposteiros cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA O

ELIXR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO
A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMI
Rua Marquez de Olinda 24

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para uma casa de tres pessoas, a tratar na rua da Florentina n. 8. Prefere-se ama que não durma em casa.

Bebidas Nacionaes

3ª convocação

São convidados os proprietarios das fabricas desta capital, e as do interior, a comparecer na sala de suas sessões, á rua do Amorim n. 66 2º andar, Recife, no proximo domingo 10 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, afim de se tratar de assumpto urgente tendente á classe.

Recife, 8 Maio 1896.

A commissão.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3 Boa Vista.

Vinhos finos de Genipapo e de Cajú

EM QUINTOS E DECIMOS

Vende á preços resumidos —João Fernandes de Almeida,—travessa da Madre de Deus, 21 Recife.

Escola de Engenharia

Precisando esta escola de estantes para a sua bibliotheca e secretaria, chama, por este meio, concurrentes á factura das mesmas. A tratar no mesmo edificio, á Praça da Republica.

Batalha das Flôres

Acaba de chegar um sorprehendente sortimento de tecidos de phantasia proprio para a **Batalha das Flôres** em solemnisação á **Gloriosa Lei 3.353 ABOLIÇÃO DOS ESCRAVOS**, artigos que se acham em exposição na

AYE DO PARAIZO
51 Rua da Imperatriz 51
Telephone n. 129.

MUTILADO

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA

DE

H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)

PERNAMBUCO

Liquidação de Fazendas

NA

LOJA DO POVO

A' rua 1 de Março n. 19

Lindas setinetas farta cores com um metro de largura a 500 rs. o covado.
Lindas brilhantinas com listrinhas a 600 rs. o covado.
Cretones francezes para cobertas com um metro de largura a 600 o covado.
Casinetas para roupa de homem e creanças a 500 reis o covado.
Cachemiras para vestidos a 320 o covado.
Flanellas de cores para camisas e vestidos a 500 reis o covado.
Casacos de Jersey para senhoras a 4$000 rs. é barato.
Vestuarios de dito para menino a 15$000 um.
Sarja preta e azul com 2 larguras para roupa de homem a 4$000 o covado.
Espartilhos para senhoras á 8$000 e 10$000 um.
Cortes de cachemira bordadas a seda para vestidos a 30$000 um.
Colchas de damasco brancas e de cores a 5$, 8$, 15$ e 25$000 uma.
Sedas brancas e de cores a 2$500 o covado.
Panninho para noivas a 4$800 a peça.
Madapolão morim americano com 24 jardas a 12$000 a peça.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Dito de cor a 2$500 e 3$000 o covado.
Cachemiras com 2 larguras para vestido a 1$500 o covado.
Bramante de linho com 4 larguras a 3$500 o metro.
Capellas com veu para noivas a 12$000, 15$ e 20$000.
Cortinados de cambraia para cama á 10$000 o par
Ditos de crochet idem idem á 12$000 o par,
Colchas idem idem para cama a 10$ e 15$ uma.
Cortes de cambraia brancos bordados a 20$ um.
Meias cruas e de cores para homem e Sras. a 12$000 a duzia.
Camisas de meia de lã para senhoras a 6$000 uma.
Cortes de casemira americana para calça a 4$ um.
Ditos dita franceza a 10$ um.
Peitilhos com e sem gravata para senhoras a 1$200 um.
Camisas de flanella para homem a 2$, 4$ e 6$ uma.
Mantilhas pretas e de cores a 2$500 uma.

Sobretudos, guardapo's, ceroulas, lenços, toalhas e muitos outros artigos que estão em liquidação.

Carneiro da Cunha & Sobrinho

Rua 1.º de Março 19

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas

Contusões—Dores rheumaticas.

Darthros—Dores de cabeça.

Empigens—Ferimentos.

Caspas—Panos—Sardas—Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias e casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou chá com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

PRAÇA MACIEL PINHEIRO — PERNAMBUCO

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

ACTIVAS

PILULAS

DE BRISTOL

VISTOSAS — EFFICAZES

VEGETAES

ASSUCARADAS

SEGURAS

INOFFENSIVO

O GRANDE

PURIFICADOR

AGRADAVEL — INFALLIVEL

SALSAPARRILHA

DE

BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

GRANDE CASA EM ARTIGOS PARA FUMANTES

A PRIMEIRA CASA EM PERNAMBUCO NESTE GENERO

Rua Marquez de Olinda n. 1

(ANTIGA DA CADEIA)

Charutos de Havana do primeiro fabricante, caixas até 1/4
Idem dos primeiros fabricantes da Bahia.
Fumos estrangeiros enlatados e em pacotes.
Idem nacionaes enlatados e pacotes.
Cigarros de Havana,
Idem inglezes.
Idem nacionaes com fumos escolhidos a capricho.
Grande e variado sortimento de cachimbos de espuma com ambar em estojo.
Idem de madeira em ambar com estojo.
Ponteiras finissimas de ambar de primeira qualidade grandes e pequenas.
Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos, de bolsas para fumos e cigarros, papel de seda de todas as qualidades.

VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO

MOREIRA & COMP.

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta. Em todas as epochas da vida a

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem cravação.

FOLHETIM 91

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

XVII

(Continuação)

— E' verdade! murmurou Joanna, é verdade!

Depois de alguns instantes de muda distracção, continuou:

— Que estranha coincidencia! 23 de Maio... Ultimo dia do abominavel reinado da communa!... Nesse mesmo dia carregavam com as minhas filhas, e se não fosse o abbade d'Areynes que as salvasse, como salveu-as, que seria dellas?... No meio da guerra civil que ensanguentava Paris, para onde as conduziram?... A quem foram confiadas?...

— Mamãi Joanna, disse vivamente a joven enfermeira, para que se incommodar assim com as recordações do passado?... Espere, ao menos, que o abbade d'Areynes lhe responda...

— E elle me responderá?...

— Oh, não duvide!...

— Se elle está vivo, bem... Mas estará vivo?... Olhe que são dezesete annos, Rosa! E' muito tempo!... Em dezesete annos passam-se tantas cousas! Se o abbade d'Areynes morreu, a quem me dirigir?...

— Talvez a assistencia publica lhe pudesse responder...

— A assistencia publica? repetio a viuva de Paul Rivat.

— Sim... O Sr. abbade d'Areynes não podia cuidar das duas crianças... Quem sabe se elle não as confiou, como me succedeu, ao hospital dos engeitados?...

Joanna fez um movimento febril.

— Ah! como eu estou impaciente por saber noticias! exclamou depois. Como tenho pressa em recobrar as forças e sahir desta casa!

— Para nos separarmos! balbuciou dolorosamente a rapariga, sacudida por um soluço.

— Assim é preciso, minha filha...

— Assim é preciso... mas então é que eu hei de soffrer... Então é que eu serei infeliz...

— Rosa... querida Rosa...

A enfermeira continuou:

— Então é que eu sentirei cruelmente tudo o que ha de cruel na vida!..... só... completamente só... abandonada... Ah! mamãi Joanna, bem eu lhe dizia ha pouco que a amava como se a senhora fosse minha mãi... Se eu pudesse não a deixar nunca mais... dedicar-me á senhora como me dedicaria á minha mãi... quanto seria feliz! Quando penso na nossa separação, parece que vou morrer... Como é que isto veio depois que a conheci? Como se explica esta necessidade de vel-a?... esta affeição tão grande?... Não sei mesmo o que se passa no meu coração, mas a verdade é esta:—Já não posso viver longe da senhora...

Joanna, muito commovida, apertava Rosa contra o peito, cobrindo-a de beijos e de abraços.

Ah! se a pobre mãi soubesse que abraçava uma de suas filhas...

... Mas não sabia!

Durante alguns segundos, quando a rapariga acabou de fallar, um clarão de esperança illuminou o fundo de sua alma; não acreditava, porém, que Rosa fosse uma das gemeas.

Ella tambem sentia uma cousa estranha, inexplicavel, vibrar no seu coração, quando Rosa fallava.

Amava-a instinctivamente, sem o saber, abandonando-se a uma corrente de irresistivel sympathia.

— Pobresinha, disse ella á enfermeira, eu tambem a amo ternamente, com toda a minha alma, com todas as minhas forças... mas, não obstante o desejo que tenho de estarmos sempre juntas, a razão brada-me que não tenho o direito de aceitar a dedicação que você me offerece!

Sei lá o que será de mim! O mundo? Não o conheço mais... deve estar bem mudado de dezesete annos para cá... Se minha mãi, se o abbade d'Areynes já não existirem, o que será de mim? Serei obrigada a pedir esmolas, a estender a mão á caridade publica...

Tenho uma missão a cumprir, bem difficil por signal... mas espero ir ao fim... Só descansarei quando não me restar nem uma esperança de encontrar minhas filhas...

Posso lá dizer:—« Rosa, sê minha filha? » Não, não posso, não tenho o direito... Você está aqui ao abrigo da necessidade, amada e honrada por todos que a conhecem...

Seria uma má acção da minha parte e seria um crime da sua irmos atôa pelo mundo fóra.. Não a esquecerei nunca, querida Rosa... Levo a sua lembrança indelevelmente gravada na memoria ou, antes, no coração, e juro-lhe que no dia em que eu puder dizer: « Achei minhas filhas! » accrescentarei, e Deus sabe com que alegria: « Agora, sim, Rosa, venha com a *mamãi Joanna*!... »

A joven orphã era muito intelligente para não comprehender que a convalescente tinha razão, mas isto não lhe diminuia o soffrimento.

XVIII

Succediam-se os dias, uns após outros, longos, intermináveis, cheios de angustias.

Joanna não tinha resposta alguma das cartas que escrevêra.

A pobre mulher começava a desesperar.

Passaram-se duas semanas.

Afinal, quinze dias depois, pela manhã, a enfermeira-chefe trouxe-lhe duas cartas.

Joanna recebeu-as com a mão tremula e o coração cheio de alegria.

Mas, essa alegria devia logo se transformar na mais violenta decepção.

Os dous enveloppes, procedentes da directoria geral dos correios, continham as cartas expedidas quinze dias antes e traziam esta nota:—*Devolvida*.

No primeiro momento a convalescente não comprehendeu a dolorosa importancia dessa indicação.

Joanna rasgou o primeiro enveloppe. Continha elle a carta escripta á sua mãi a Sra. Lamblin, viuva, Chalons-sur-Marne.

A carta fôra aberta. Uma linha, á tinta encarnada, cortava a primeira pagina e era concebida nestes termos:—« Sra. Lamblin, viuva, fallecida a 1a de Março de 1877. »

Joanna experimentou uma commoção terrivel.

Felizmente as lagrimas, jorrando-lhe com abundancia, evitaram uma crise que podia ser perigosa.

Rosa, sempre perto della, conseguio acalmal-a com palavras tocantes e phrase cheias de ternura.

O segundo enveloppe foi aberto com a mão tremula.

Naturalmente trazia tambem alguma decepção, alguma...

A carta do abbade continha, á tinta vermelha, esta unica palavra:

Desconhecido

Joanna teve um sentimento facil de comprehender, impossivel de se exprimir.

Desconhecido!...

Então o abbade d'Areynes tambem morrêra?

Mas sua morte não bastava para explicar e justificar esta palavra: *desconhecido!...*

Como desconhecido esse homem de bem, cujo nome devia ficar para sempre venerado na parochia que delle recebêra antes beneficios, nessa igreja de Saint-Ambroise, onde elle instituira um serviço que devia eternisar sua memoria?

Como desconhecido?

Não, não era possivel, mas, para dar a essa mentira a apparencia de verdade, só a imprudencia ou a preguiça ou má vontade talvez do empregado subalterno da administração dos correios!

O abbade d'Areynes, não habitando mais a rua Popincourt e não sendo mais vigario de Saint-Ambroise, a carta voltara ao correio, onde o empregado inepto, em vez de tomar informações, traçara simplesmente no enveloppe: *desconhecido*.

Ia-se a ultima esperança de Joanna, esperança que repousava toda no abbade d'Areynes.

Estava tudo acabado?

Onde iria ella procurar suas filhas,—a pobre mãi? A quem se dirigir?

Como viver agora? Que recursos imaginar neste mundo, cuja loucura a exilara dezesete annos atraz?

Seu desanimo foi immenso.

A propria Rosa não tinha animo para a consolar.

* * *

Passaram-se quinze dias... um mez... dous mezes.

A convalescente, submettida pelo medico-chefe a um regimen energicamente reparador, recobrara todas as suas forças physicas.

Ao mesmo tempo voltara-lhe um pouco de força moral.

Tornava a esperar, mesmo sem esperança alguma...

Não podia contar com quem quer que fosse; contava apenas com o acaso, com a Providencia, com um concurso de circumstancias imprevistas e inverosimeis.

— A liberdade! pensava. Preciso della... e ninguem m'a póde recusar! Eu darei busca em Pariz, casa por casa! Meu instincto maternal servir-me-ha de guia! Hei de encontrar minhas filhas!...

(*Continua*).

Typographia do Diario.